



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**1 - ABERTURA:** Verificação de "quórum" e Justificativas de ausências de Conselheiros.

Justificativa do Conselheiro Leonardo Limberger

**2 - ATA:** 294ª RO CEEEM – FEVEREIRO/2017. Leitura, Discussão e Aprovação.

**3 - PRONUNCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS:**

**4 - PROPOSTAS DE CONSELHEIROS:**

**5-EXPEDIENTE:**

5.1 - Correspondências recebidas para Providências

5.2 - Correspondências recebidas para Conhecimento

5.3 - Solicitação de "Vistas"

5.4 - Solicitação de Excepcionalidade

**6 – ORDEM DO DIA:**

**6.1 - Relatos de Processos:**

6.1.1 Relatos aprovados "ad referendum" da Câmara

6.1.2 Cl's aprovadas "ad referendum" da Câmara

6.1.3 Relatos de Auto de Infração e Revéis

6.1.4 Distribuições de Processos Revéis e SF

**7 – CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA**

**8–ASSUNTOS GERAIS:**

**9– PALAVRA LIVRE**

.....

**5 – EXPEDIENTE:**

**5.1 - PROVIDÊNCIAS:**

**001P-**

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PROVEDORES DE INTERNET DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROTOCOLO:** 1469683

**ASSUNTO:** Solicita informações se:

- a) E obrigatório a emissão/recolhimento de ART's para instalação de antenas receptores de internet via rádio, as quais são realizadas por técnicos de montagem de antenas e/ou instaladores de antenas na moradia /empresa do cliente? Em caso positivo, qual a fundamentação legal?
- b) Sendo obrigatória a emissão/recolhimento de ART's para instalação antenas receptoras de internet via rádio e possível a a emissão/recolhimento de ART's múltipla, considerando ser corriqueira e rotinal a atividade praticada pelo profissional e pelos provedores de acesso a internet?



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

---

**002P-**

**INTERESSADO:** CI 010/2018-DAR

**PROTOCOLO:** Engenheiro Civil OSWALDO PINTO DOS SANTOS FILHO

**ASSUNTO:** Encaminhamos o expediente protocolado sob o nº 1469328 em nome do profissional Engenheiro Civil OSWALDO PINTO DOS SANTOS FILHO CREA529 para análise e parecer quanto a solicitação de informação sobre competência de profissional registrado no sistema Confea/Crea.

**003P-**

**INTERESSADO:** OFÍCIO 558- CGAL/CMCG - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**PROTOCOLO:** 1468395

**ASSUNTO:** Projeto de Lei complementar 542/17, de autoria do Vereador William Maksoud que “ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005”

**004P-**

**INTERESSADO:** Ofício Circular n. 0175/2017-CONFEA

**PROTOCOLO:** 1469687

**ASSUNTO:** Encaminha para conhecimento, a Decisão Plenária n. 2937/2017, de 13 de dezembro de 2017, que aprovou a data de 6 de abril de 2018 como prazo final para protocolizar no Confea as indicações de nomes a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua na 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia.

**005P-**

**INTERESSADO:** Engenheiro Civil JOSÉ HENRIQUE CÂNDIDO

**PROTOCOLO:** 1469502

**ASSUNTO:** O requerente foi contratado por um cliente para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART a pedido da Energisa, referente a um evento que acontecerá na Cidade de Bandeirantes-MS, onde estará uma carreta de som a ser atendida com carga potência de 15.600watts, que será um relógio provisório no período do evento, num período de 1 dia, especificou ainda o disjuntor que será necessário e também a bitola de todos os cabos, e a emissão da ART com todas as especificações, diz ainda, que apresentou na Energisa, onde passaram a informação que o requerente é Engenheiro Civil, sendo assim, solicita saber se tem atribuição para este serviço em tela.

**006P-**

**INTERESSADO:** TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA

**PROTOCOLO:** 1469569

**ASSUNTO:** Consulta de Atribuições

**007P-**

**INTERESSADO:** ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO – ELETRÔNICA JOÃO BATISTA LOPES FILHO

**PROTOCOLO:** F2018/009487-9

**ASSUNTO:** Solicita registro de atestado técnico – Verificar atribuições

**008P-**

**INTERESSADO:** Técnico em Eletrotécnica MARCIO IRINEU SILVA FURADO

**PROTOCOLO:** F2018008944-1

**ASSUNTO:** Análise das atribuições descritas na ART nº 450624F



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**009P-**

**INTERESSADO:** Engenheiro Eletricista JOSÉ CARLOS GONÇALVES LIMA

**PROTOCOLO:** S/N

**ASSUNTO:** Encaminhamos cópias das ARTs n.s 1320170039523 e 1320170074975 registradas pelo Engenheiro Eletricista JOSÉ CARLOS GONÇALVES LIMA, para análise e parecer quanto às atribuições para realização dos serviços constantes nas referidas ARTs, bem como nos informar quais os procedimentos a serem adotados.

**010P-**

**INTERESSADO:** Engenheira Eletrônica Eloize Maiara Araújo Santana

**PROTOCOLO:** S/N

**ASSUNTO:** Consulta se possuo atribuições para desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Elaboração de projetos de SPDA;
2. Execução, instalação e manutenção de sistemas SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas);
3. Elaboração de Atestado de Conformidades elétricas exigido pelo CBM-MS (Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul), conforme NT 41;
4. Elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico,
5. Execução e manutenção de medidas de segurança contra incêndio;
6. Execução de ensaio de estanqueidade (NR13);
7. Elaboração de projetos de sistemas de aterramento;
8. Execução, instalação e manutenção de sistemas de aterramento;
9. Elaboração de projetos de energia solar;
10. Execução, instalação e manutenção de sistemas de geração de energia solar, composta por placas fotovoltaicas.

Tendo em vista minha formação em Engenharia Física, e os conhecimentos adquiridos nas disciplinas cursadas no decorrer da graduação, acredito ser cabíveis a execução dos serviços acima citados, sendo assim solicito liberação das atribuições no sistema CREA Ágil.

**011P-**

**INTERESSADO:** RICARDO GAVA

**PROTOCOLO:** 1469992

**ASSUNTO:** Gostaria de solicitar o estudo da possibilidade de alteração das datas das reuniões para sexta-feira. Trago aqui meu caso como exemplo, mas que acredito ser o caso de muitos colegas: "Como sou de Chapadão do Sul, o tempo de viagem em média é de 4 horas. Ou seja, preciso sair no dia anterior de nossa reunião, passo toda a quarta-feira em reuniões e, como nossa plenária acaba por volta das 22 horas, preciso voltar no outro dia de manhã, chegando por volta da hora do almoço de volta a meu posto de trabalho. Perco praticamente a metade do dia da Terça, a Quarta toda e mais metade do dia de Quinta-feira. Se nossas reuniões fossem na sexta-feira, ao menos eu poderia retornar no sábado, que é um dia menos complicado com relação a agendamentos de atividades. Quando a distância é menor dá para ir e votar no mesmo dia. Mas infelizmente, não é meu caso. Conto com sua compreensão na tentativa de melhorarmos as condições de trabalho para Todos.

**5.2 - CONHECIMENTO:**

**001C-**

**INTERESSADO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PROTOCOLO:** 1469905

**ASSUNTO:** Convida para audiência pública que será realizada no dia 12/03/2018 (segunda-feira) referente a "A TELEFONIA MÓVEL RURAL EM DEBATE NO MATO GROSSO DO SUL".

**002C-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

---

**INTERESSADO:** MUTUA – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

**PROTOCOLO:** 1468118

**Assunto:** Encaminha Calendário das reuniões ordinárias da diretoria executiva da Mútua para o exercício de 2018.

**5.3 - SOLICITAÇÃO DE “VISTAS”** *Nihil*

**5.4 - SOLICITAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE** *Nihil*



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**6 – ORDEM DO DIA:**

**6.1.1 RELATOS APROVADOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA**

NUMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
J2017/031139-7	ENGETEC MEDICAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual apresentada.
J2017/070757-6	SEAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/071975-2	CONNECT FAST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/072970-7	4 A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/073572-3	STEAG ENERGY SERVICES DO BRASIL LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/073864-1	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2017/074126-0	SETA INSPEÇÃO VEICULAR	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/000186-2	GE ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual.
J2018/001661-4	ENGELMIG ENERGIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2018/002419-6	E - NET INFORMATICA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.
J2018/002534-6	IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA-EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual na sociedade.
J2018/002535-4	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual apresentada.
J2018/002536-2	GEOI2 TECNOLOGIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual apresentada.
J2018/003470-1	MANOEL HONDA ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2018/003985-1	INFORMATICA RS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2018/004887-7	BELSYS AUTOMAÇÃO LTDA EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/005235-1	ECQ INDUSTRIAL LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/005531-8	MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA CIVIL
F2016/106509-5	EDIGAR NUNES DE SIQUEIRA JÚNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O Engenheiro Eletricista requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 752 189.Trata-se de PROJETO ELÉTRICO.de TELEFONIA,.REDE LÓGICA, PROJETO DE ALARME E CFTV ,de TRES SALAS COMERCIAIS DE 83,00 Metros Quadrados,sito à Av.RODOLFO JOSÉ PINHO,459.ITANHANGÁ PARK.CAMPO GRANDE/MS.Para tanto ,apresenta a documentação que comprova a execução dos serviços técnicos.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.
F2017/001176-8	MARCIO LORENTZ DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 11270586, 1320170123029, 1320170014367, 11358369, 11358374, 11450102, 11468522, 11469888, 11610121 e 11610122, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCIO LORENTZ DA COSTA.
F2017/031115-0	LINCOLN COSTA FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais,



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

					sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 1320170033051, 1320170033052 e 1320170033053.
F2017/034884-3	SASCHA MICHAEL REH DUNBAR	Baixa de ART	INDEFERIDO		Diante do exposto manifestamos por informar ao profissional que:  Conforme Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM/MS nº 184/2018 que decidiu: "Após a análise de sua grade curricular deliberou pelo cancelamento da ART nº 1320170065925, devendo ser comunicado o profissional que não possui atribuições para emitir laudo técnico para proteção contra descargas atmosféricas."
F2017/038558-7	Thiago Augusto de Toledo	Baixa de ART	DEFERIDO		Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11558095???.
F2017/039162-5	SASCHA MICHAEL REH DUNBAR	Baixa de ART	Colocar em Votação na Câmara		Diante do exposto, encaminhamos a documentação ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro para cumprimento da decisão proferida pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM.  Considerando a Decisão de Câmara Especializada CEEEM/MS nº 3251/2017 que decidiu como segue:  "Pelo cancelamento da ART nº 1320170071366 do Técnico em Eletrotécnica Sascha Michael Reh Dunbar em face do profissional não possuir atribuições para emitir laudo técnico em proteção contra descargas atmosféricas. Devendo o mesmo ser notificado por exorbitância."
F2017/040582-0	Alysson Dias Borges	Baixa de ART	DEFERIDO		O profissional Eng. Eletricista Alysson Dias Borges requer a baixa da ART n. 1320170040830.  Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170040830.
F2017/066903-8	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER	Baixa de ART	DEFERIDO		Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

	RAMOS			legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170101894.
F2017/068763-0	JOSE WILLIAN CABRAL MESIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170080503..
F2017/069735-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11652742???.
F2017/069738-4	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11658822???.
F2017/069739-2	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11661160???.
F2017/069751-1	JOSE WILLIAN CABRAL MESIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 1320160000884??.
F2017/069965-4	ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0084 767.Trata-se de ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO/ECONÔMICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA para UNITRADING INCORPORADORA LTDA,na AV.FÁBIO ZAHRAN,S/Nº,QUADRA-04,LOTE-03.V.IPIRANGA.COM 773,83 Metros Quadrados..CAMPO GRANDE/MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/070197-7	EDILSON DE AQUINO FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO ELETRICISTA EDILSON DE AQUINO FERREIRA ,ART Nº 11 058 426 como Responsável Técnico ,DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA <da TECMAN ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA,na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da exclusão requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				que comunique à empresa ,que DEVERÁ APRESENTAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS.
F2017/070223-0	FLAVIO DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 401 177.Trata-se LIGAÇÃO PROVISÓRIO TRIFÁSICA PARA INSTALAÇÕES DE PALCO para PAULO APARECIDO SANTOS na rUA antonio bandeiras com AV. NASRI SIUFI.B.SÃO CONRADO / BURITI.CAMPO GRANDE/MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/070224-8	ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 13 2017 0111,666.Trata-se de ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS das INSTALAÇÕES DA SHERWIM WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM.LTDA,na Rua CEARÁ ,2480 B.VILA RICA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa da art requerida.
F2017/070303-1	RUBENS VENTURA DA SILVA	Baixa de ART	Colocar em Votação na Câmara	Diante do exposto, encaminhamos a documentação ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro para cumprimento da decisão proferida pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM.  Considerando a Decisão de Câmara Especializada CEEEM/MS nº 3642/2017 que decidiu como segue:  "Pelo cancelamento da ART nº 1320170076759 e notificação do profissional, Técnico em Eletrotécnica RUBENS VENTURA DA SILVA por não possuir atribuições para ministrar NR10."
F2017/070305-8	JAIRO LUIS SCHENATTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170072017.
F2017/070308-2	VALDIVINO MARTINS PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170073448.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2017/070389-9	MANRIQUE FERNANDES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170069329???.
F2017/070393-7	MARCO AURELIO PUREZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170077021.
F2017/070397-0	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170071000.
F2017/070440-2	Antonio Tadeu Fonseca Lafetá	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Mec. ANTONIO TADEU F. LAFETÁ requer a baixa da ART n. 1320170072060 de cargo e função pela empresa ELDORA BRASIL.  Em análise à documentação apresentada, somos pela baixa da ART n. 1320170072060 em nome do profissional Eng. Mec. ANTONIO TADEU F. LAFETÁ de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe.
F2017/070506-9	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 509423 e 863731?.
F2017/070559-0	LOURIVAL SOARES JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's 1320170101820, 1320170101824, 1320170101825, 1320170101826, 1320170101827 e 1320170101829.
F2017/070564-6	MIRON BRUM TERRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a a BAIXA DA ART 11128953 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Engenheiro Eletricista, MIRON BRUN TERRA NETO, CREA MS 5036/D, como responsável técnico..
F2017/070675-8	João Paulo Poloni Nuñez	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho
F2017/070833-5	MAICON FERNANDES DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 1320160007998 e 1320160020609.
F2017/070855-6	LOURIVAL SOARES JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170000231 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações LOURIVAL SOARES JUNIOR, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.  Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
F2017/071168-9	GUILHERME GOMES DE MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170108974.
F2017/071557-9	MARCIO LUIZ TORO DINIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 899603.
F2017/071674-5	THAYRINI RAQUEL MESQUITA DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O profissional Eng. Mecânico THAYRINI RAQUEL MESQUITA DIAS requer as baixas das ARTs n. 11702306; 11693357; 11685686; 11674605; 11665465; 11649520; 11622065; 11616825.  Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 dp CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11702306; 11693357; 11685686; 11674605; 11665465; 11649520; 116



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2017/071729-6	MARCOS VINICIUS DE ASSIS VEDOVATTE	Baixa de ART	DEFERIDO	22065; 11616825.  O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 13 2017 0095 904.Trata-se de PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO DE UM SALÃO COMERCIAL DE 18,85 Metros Quadrados,Na RUA SPIPE CALARGE,18.V.CARLOTA.CAMPO GRANDE/MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/071754-7	LUCIO KAITI KAWANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTS Nº 13 2016 0017 516 E Nº 13 2017 0094 685.Trata-se de VISTORIA "AS BUILT" DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO ,225.000KILOWATTS E LAUDO TÉCNICO E SPDA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA INDÚSTRIA,PARA I M B TEXTIL S. A .,CIDADE MORENA.CAMPO GRANDE /MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2017/071807-1	OTAVIO BATTAGLIN PORTELA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 678989.
F2017/071843-8	RAFAEL AMORIM SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART N] 11 457 889.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. Solicitamos AO DAR / CREA / MS que comunique a empresa para providenciar um novo responsável técnico ,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, se ainda não o fez.
F2017/071878-0	RODRIGO CORREA CAMPOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 782459 F. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto à empresa FRIBOI LTDA. Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais ,o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida. Solicitamos A ODAR / CREA / MS , QUE comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico na área da engenharia mecânica ,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS ,se ainda não o fez.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2017/071879-9	RODRIGO CORREA CAMPOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 898971 F .Trata-se de inspeção de segurança em vasos de pressão constando de exame interno e externo, teste hidrostática. NA TRANSPORTADORA SANTA IZABEL LTDA..O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa DA art requerida.
F2017/071880-2	RODRIGO CORREA CAMPOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 928728 F .Trata-se de inspeção de segurança em vasos de pressão constando de exame interno e externo, teste hidrostática e medição de espessura de ultrassom. NA CERÂMICA VOLPINE LTDA..O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa DA art requerida.
F2017/071881-0	RODRIGO CORREA CAMPOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 928761 F .Trata-se de inspeção de segurança em vasos de pressão constando de exame interno e externo, teste hidrostática e medição de espessura de ultrassom. NA CERÂMICA VOLPISO LTDA..O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa DA art requerida.
F2017/071882-9	RODRIGO CORREA CAMPOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 928765 F .Trata-se de inspeção de segurança anual para a t m -manutenção de aeronaves e turbinas ltda, no HANGAR DA GENSA , AEROPORTO DE CAMPO GRANDE.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa DA art REQUERIDA.
F2017/072243-5	MARCIO DANILO BAHIA NASCIMENTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.13.2017.004.4044, e pela EXCLUSÃO do profissional pela empresa.
F2017/072262-1	GILSON XAVIER FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170110541.
F2017/072305-9	GUILHERME LEONARDO DA ROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais,



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170055795.
F2017/072308-3	GUILHERME LEONARDO DA ROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART. Nº. 1320170084779?.
F2017/072319-9	GUILHERME LEONARDO DA ROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART. Nº. 1320170074266?.
F2017/072321-0	GUILHERME LEONARDO DA ROS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 742 896.Trata-se de VISTORIA E INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A NR-10 E NR-12 da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da baixa requerida.
F2017/072438-1	FILIPPE DE CASTRO E SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170122779.
F2017/072470-5	GUSTAVO CORTES REAL ZENKER MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a a BAIXA DA DA ART 1320170023776 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Técnico em Eletrotécnica GUSTAVO CORTEZ REAL ZENKER MACHADO, CREA MS 17.259/D, como responsável técnica da empresa.
F2017/072495-0	MAICON FERNANDES DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170062089.
F2017/072517-5	LOURIVAL SOARES JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170014723.
F2017/072525-6	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais,



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170119275.
F2017/072527-2	LINDOMAR DA SILVA LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S acima citadas exceto a ART. 11753605, que devera ser apresentada em separado para que possamos fazer a baixa da referida ART e o registro do atestado.
F2017/072560-4	RODRIGO CORREA CAMPOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando de conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11389120.
F2017/072646-5	MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170119746.
F2017/072648-1	MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11680021.?.
F2017/072675-9	DENISE BARROS DOS SANTOS SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 11003590 e 185840.
F2017/072701-1	LENISE MARIA LOPES BOSSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 476172 e pelo cancelamento das ART's 2 e 5.
F2017/072807-7	JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320160028769.
F2017/072953-7	MATTSON CANHETE ANTUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11695834.
F2017/072993-6	MARCOS FERNANDO ZAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

	CARMINATO			Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170052981.
F2017/073002-0	BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170107977.
F2017/073067-5	MARCOS LEANDRO CRISTOFOLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ARTs n.s 1320170120010 e 1320170106907, em nome do profissional Eng. Mec. e Seg. do Trabalho MARCOS LEANDRO CRISTOFOLI .
F2017/073094-2	FABRICIO FERNANDES NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/073120-5	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11605907???.
F2017/073130-2	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11644934??????????.
F2017/073141-8	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11719178.
F2017/073146-9	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11745037.
F2017/073337-2	LUIZ EDUARDO EUGENIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais,



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320160039611??????.
F2017/073338-0	LUIZ EDUARDO EUGENIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320160039580.
F2017/073342-9	LUIZ EDUARDO EUGENIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170079337???.
F2017/073366-6	LUIZ EDUARDO EUGENIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170079540???.
F2017/073367-4	DENISSON MACHADO DE VELASCO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170114992, em nome do profissional Engenheiro Mecânico DENISSON MACHADO
F2017/073413-1	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº.111694367 e .11694367.???.
F2017/073433-6	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11658751.
F2017/073439-5	Filipe de Castro e Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170126289.
F2017/073536-7	PAULO ROBERTO KAGE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº.11048968, 11050543, 11050558, 11077046 e 11115620.
F2017/073589-8	FABRICIO FERNANDES NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's 11339758, 11336604, 11331670, 11328723, 11326609, 11324702, 11324536, 11322022, 11323131, 11321840, ,11321813 e 11316709, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/073605-3	FABRICIO FERNANDES NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's 11490891, 11500514,11419070 e 11442506. .
F2017/073611-8	FABRICIO FERNANDES NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's 11596901, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/073626-6	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/073627-4	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/073628-2	PEDRO CANDIDO DE	Baixa de ART	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

	ALMEIDA				Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/073629-0	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA		Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/073630-4	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA		Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/073631-2	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA		Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/073632-0	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA		Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2017/073633-9	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/073634-7	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTs SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2017/073635-5	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11531879??? e 11571623..??????
F2017/073742-4	JOSE GERALDO FERNANDES PIRES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.915501. e a exclusão do profissional como responsável técnico pela referida empresa.
F2017/073745-9	JOSE GERALDO FERNANDES PIRES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº.11205772 e 11205772???.
F2017/073771-8	Reinaldo Simões	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170109064.
F2017/073834-0	ALEXANDRE MATHEUS POTULSKI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais,



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº.acima citadas..
F2017/073950-8	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170108552.
F2017/074029-8	Ricardo Tafarelo Moreno Araujo	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170090242, em nome do profissional Engenheiro Eletricista RICARDO TAFARELO M. ARAUJO .
F2017/074066-2	GUILHERME GOMES DE MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170121545.
F2017/074088-3	MARCOS LEANDRO CRISTOFOLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170120675, em nome do profissional Eng. de Segurança do Trabalho e Eng. Mecânico MARCOS LEANDRO CRISTOFOLI.
F2017/074179-0	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170081094.
F2017/074186-3	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11574792???.
F2017/074191-0	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11752426???.
F2017/074195-2	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320160004216
F2017/074200-2	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320160017370???.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2017/074203-7	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170051745.
F2017/074204-5	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170068243???.
F2017/074205-3	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170068275.
F2017/074206-1	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170068278???.
F2017/074207-0	JORGE CEZAR SOARES RENCK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170075659???.
F2017/074222-3	VINICIUS MENEZES FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320170068036, em nome do profissional Engenheiro Mecânico VINICIUS MENEZES FERNANDES.
F2017/074243-6	KLINGER DE ARAUJO RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320170130509, em nome do profissional Técnico em Telecomunicações KLINGER DE ARAÚJO RODRIGUES.
F2018/000135-8	JOSE GERALDO FERNANDES PIRES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11638832, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica JOSÉ GERALDO FERNANDES PIRES.
F2018/000238-9	GILSON XAVIER FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170127778, em nome do profissional Técnico



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				em Eletrônica GILSON XAVIER FERREIRA.
F2018/000355-5	Guilherme Henrique de Siqueira Passos	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170084215, 1320170084528, 1320170110382, 1320170110932, 1320170111250, 1320170111854, 1320170112610, 1320170113069, 1320170113665, 1320170113955 e 1320170114995, em nome do profissional Engenheiro Mecânico GUILHERME HENRIQUE DE SIQUEIRA PASSOS.
F2018/000358-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°.11663511???.
F2018/000360-1	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°.11663512???.
F2018/000361-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°.11663513???.
F2018/000362-8	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°.11663514???.
F2018/000363-6	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°.11663517???.
F2018/000365-2	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°.11663518???.
F2018/000367-9	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART N°.111663519???.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/000368-7	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663520???.
F2018/000369-5	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663523???.
F2018/000371-7	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663524???.
F2018/000372-5	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663525
F2018/000373-3	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663531???.
F2018/000375-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663546???.
F2018/000376-8	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663563???.
F2018/000377-6	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663570
F2018/000378-4	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663576.
F2018/000379-2	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais,



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663586???.
F2018/000380-6	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663594???.
F2018/000447-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663651
F2018/000449-7	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663680???.
F2018/000451-9	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663681???.
F2018/000452-7	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663682???.
F2018/000453-5	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663713???.
F2018/000455-1	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663718
F2018/000457-8	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663719???.
F2018/000458-6	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663721.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/000459-4	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663723.
F2018/000460-8	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663725???.
F2018/000462-4	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663726
F2018/000464-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11663744.
F2018/000465-9	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681651???.
F2018/000466-7	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681657???.
F2018/000467-5	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681658???.
F2018/000468-3	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681663???.
F2018/000470-5	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681664???.
F2018/000471-3	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais,



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681668.
F2018/000472-1	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681671???.
F2018/000474-8	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681672???.
F2018/000475-6	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681676
F2018/000476-4	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681677???.
F2018/000477-2	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681706???.
F2018/000479-9	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681709???.
F2018/000480-2	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681714.
F2018/000481-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681717
F2018/000482-9	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681719.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/000483-7	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº11681722???.
F2018/000484-5	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681725???.
F2018/000485-3	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11681732.
F2018/000539-6	Ronaldo Yoshio Kagueiama	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320170104915, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica RONALDO YOSHIO KAGUEIAMA.
F2018/000925-1	LEONARDO SILVEIRA LEVAY	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320170100109 e 1320170123136, em nome do profissional Engenheiro Eletricista LEONARDO SILVEIRA LEVAY.
F2018/000929-4	ODAIR GILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320170063839, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/000935-9	ODAIR GILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320170111144, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/000936-7	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320170093461, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/001083-7	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320170100785, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/001212-0	ANTONIZ SOUZA DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170112076???.
F2018/001218-0	ANTONIZ SOUZA DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170112201
F2018/001224-4	ANTONIZ SOUZA DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170112206
F2018/001243-0	ANTONIZ SOUZA DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº.1320170112203, 1320170112174 e 1320170112208???.
F2018/001702-5	TOMONORI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 904255F e 00429001000001G, em nome do profissional Tecnólogo em Telecomunicações TOMONORI SHINZATO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/001741-6	MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170034763
F2018/001742-4	MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170019945???.
F2018/001743-2	MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320170019945???.
F2018/001748-3	JEFFERSON RUBINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170121311, em nome do profissional Técnico em Telecomunicações JEFFERSON RUBINI.
F2018/001829-3	MARCIO LORENZONI PORTELLA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto manifestamos por informar ao profissional que:  Conforme Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM/MS nº 187/2018 que decidiu: "Deliberou pelo cancelamento das ART's nºs: 2E e 761798F em face das atribuições profissionais."
F2018/001830-7	MARCIO LORENZONI PORTELLA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 3E e 7E, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCIO LORENZONI PORTELLA.
F2018/001915-0	ANDRÉA PEDROSO DA SILVA ZANCHET	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170001078, em nome da profissional Engenheira Eletricista ANDREA PEDROSO DA SILVA ZANCHET.
F2018/001958-3	GUSTAVO TONIOLO GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART Múltipla Mensal nº 1320170126520, em nome do



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				profissional Técnico em Eletrotécnica GUSTAVO TONIOLO GOMES.
F2018/002007-7	ARMANDO GIRALDI DO NASCIMENTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng Mec. ARMANDO GIRALDE - ART n. 11560089, de cargo e função pelo Consorcio Gasoduto, apresenta o termo de conclusão do serviço realizado pelo Consorcio.
F2018/002010-7	ARMANDO GIRALDI DO NASCIMENTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng Mec. ARMANDO GIRALDE - ART n. 009731004000009, de cargo e função pela empresa TSM, apresenta cópia da CTPS com a devida baixa pela empresa.
F2018/002012-3	ARMANDO GIRALDI DO NASCIMENTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng Mec. ARMANDO GIRALDE - ART n. 00973100400010, de cargo e função pela empresa TSM, apresenta cópia da CTPS com a dvida baixa pela empresa.
F2018/002048-4	JOÂNI GIACOMITTI JÚNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 11192855 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica JOÂNI GIACOMITTI JÚNIOR, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela pessoa jurídica ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., perante este Conselho.
F2018/002065-4	LUCIO SHIGUEO IDIE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART Múltipla Mensal nº 132018000112, em nome do profissional Tecnólogo em Sistemas de Telefonia LUCIO SHIGUEO IDIE.
F2018/002067-0	LUCIO SHIGUEO IDIE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART Múltipla Mensal nº 1320180000979, em nome do profissional Tecnólogo em Sistemas de Telefonia LUCIO SHIGUEO IDIE.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/002136-7	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11665788, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002139-1	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11665789, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002140-5	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11665792, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002142-1	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11665795, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002143-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11665796, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002144-8	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11666052, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão de Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002145-6	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11666056, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão de Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002155-3	ODAIR GUILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				dentro das atribuições profissionais específicas da formação do profissional, manifestamos favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320170121718, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA, nos arquivos deste conselho.
F2018/002157-0	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170121750, em nome do profissional Engenheiro Eletricista – Eletrônica ODAIR GUILHERMINO DE OLIVEIRA.
F2018/002162-6	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666058, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão de Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002163-4	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666076, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão de Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002165-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666077, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão de Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002166-9	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666079, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão de Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002167-7	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666086, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão de Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002168-5	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666143, em nome do profissional Tecnólogo em



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002169-3	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666144, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002170-7	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666146, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002172-3	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666149, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002173-1	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666152, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002175-8	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666154, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002178-2	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666163, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002179-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666166, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002180-4	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11666171, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002182-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11666175, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002183-9	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11666178, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002185-5	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11666179, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002186-3	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11666181, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002187-1	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11666190, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002188-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11672611, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002189-8	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11672613, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/002190-1	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11672616, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002191-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11672735, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002193-6	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11672750, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002195-2	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11672751, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002196-0	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11672753, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002198-7	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11672760, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002199-5	GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170018431, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica GUILHERME DA SILVA ALMEIDA.
F2018/002200-2	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				pela baixa da ART nº 11672761, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002202-9	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11672777, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002203-7	CHITOSHI SHINZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11672779, em nome do profissional Tecnólogo em Transmissão e Distribuição Elétrica CHITOSHI SHINZATO.
F2018/002232-0	MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART Múltipla Mensal nº 132017013659, em nome do profissional Engenheiro de Controle e Automação MARCELO SCATOLIN QUEIROZ.
F2018/002303-3	FELIX ABRAO NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320170080574; 1320170066332; 1320170065036; 1320170110449; 1320170110486.
F2018/002445-5	Dalmo Canina Franco	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170033139.
F2018/002518-4	DIEGO MERINO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas..
F2018/002521-4	DIEGO MERINO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170115200.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/002524-9	Thiago Augusto de Toledo	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170101409.
F2018/002620-2	FABRICIO FERNANDES NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas..
F2018/002629-6	FABRICIO FERNANDES NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's acima citadas..
F2018/002706-3	EDIGAR NUNES DE SIQUEIRA JÚNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170109009.
F2018/002719-5	FELIX ABRAO NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ARTs SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/002759-4	FELIX ABRAO NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 1320160019005, 1320170088267 e 1320170074424.
F2018/002775-6	PEDRO HENRIQUE GIACOMETTI ROBERTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's 1320170124818, 1320170124865 e 1320170129307..
F2018/002776-4	FERNANDO SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's 1320170124554, 1320170124594 e 1320170129315.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/002796-9	CESAR LUIZ MARCON	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11464827 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico CESAR LUIZ MARCON, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2018/002913-9	ODAIR GILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/002922-8	CASSIO SCHUMANN	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/002927-9	MARCOS THADEU PIFFER	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003055-2	FELIX ABRAO NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003057-9	FELIX ABRAO NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ARTs SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003058-7	FELIX ABRAO NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho
F2018/003095-1	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003101-0	NEI SANTIAGO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				conselho.
F2018/003102-8	NEI SANTIAGO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003103-6	NEI SANTIAGO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003104-4	NEI SANTIAGO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003105-2	NEI SANTIAGO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho
F2018/003224-5	GUILHERME GOMES DE MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003251-2	LUIS HENRIQUE GUIMARAES CORBELINO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11432056 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do (Engenheiro de Controle e Automação LUIS HENRIQUE GUIMARAES CORBELINO), pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2018/003417-5	Reinaldo Simões	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003426-4	SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003625-9	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003627-5	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003661-5	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003742-5	FLAVIO DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/003935-5	ARILDO FRANCISCO MARTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/004030-2	VANDERLEY FIRMINO MADIA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2018/004065-5	VANDERLEY FIRMINO MADIA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				,apresenta a documentação constante da RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA..Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS das ARTsrequeridas.
F2018/004074-4	VANDERLEY FIRMINO MADIA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas.Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das baixas requeridas.
F2018/004121-0	ARILDO FRANCISCO MARTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/004122-8	ARILDO FRANCISCO MARTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/004156-2	KLEYTON LUIZ RAMAO FRANÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO da BAIXA e pelo ARQUIVAMENTO deste PROCESSO.  Manifestamos também, para que seja informado ao Profissional, que com o advento do NOVO Sistema de Informática do Crea-MS(Ecrea), a Empresa(INFORTECH INFORMÁTICA LTDA EPP), é que deve fazer o pedido de EXCLUSÃO de RESPONSÁVEL TÉCNICO, anexando na oportunidade uma via da ART nº: 11740319, devidamente assinada pelas partes para a BAIXA e não o Profissional.
F2018/004235-6	MARCELO DE CASTRO	Baixa de ART	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

	ABDALLA			O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0129 773.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA ,junto á empresa NEXSTREET ,como Responsável Técnica na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA .O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS , que comunique á empresa para providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS , SE AINDA NÃO OFEZ.
F2018/004238-0	JULIO CESAR DE SOUZA ARAL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0037 460.Tratase de ART DE DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á ARNET-SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA-ME.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO requerido.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique à empresa que providencie NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,no PRAZO MÁXIMO DE DEZ ,SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/004270-4	ALBERTO JINTEI UEZATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 787689 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Eletrotécnica ALBERTO JINTEI UEZATO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, amparado pelo que dispõe o Art. 19 da Resolução n. 1025/2009 do CONFEA.
F2018/004271-2	LUCIANO CHUJI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 11390324 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica LUCIANO CHUJI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2018/004307-7	JACYR MUNIZ DA SILVA FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 048198001000001 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Sistemas



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Elétricos JACYR MUNIZ DA SILVA FILHO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, amparado pelo que dispõe o Art. 19 da Resolução n. 1025/2009 do CONFEA.
F2018/004310-7	EDERSON JOELSON MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.:11321622 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica EDERSON JOELSON MARTIN, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2018/004318-2	MARTA ERCILIA POPP TRINCA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 647 853.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.Solicitamos ao DAR / CREA / MS ,que comunique à empresa ,para que PROVIDENCIE ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/004341-7	FRANCISCO ALEXANDRE GONÇALVES SOARES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho
F2018/004372-7	FRANCISCO ALEXANDRE GONÇALVES SOARES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/004463-4	VANDERLEY FIRMINO MADIA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's. acima citadas..?.
F2018/004477-4	SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART. Nº. 11671237?.
F2018/004528-2	HEMERSON BALDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DAS BAIXAS das ARTs requeridas.
F2018/004541-0	GUSTAVO VIOTTO CAGNON	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170110593
F2018/004542-8	GUSTAVO VIOTTO CAGNON	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170110593
F2018/004544-4	GUSTAVO VIOTTO CAGNON	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170113727
F2018/004545-2	GUSTAVO VIOTTO CAGNON	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170101943???????
F2018/004546-0	GUSTAVO VIOTTO CAGNON	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170067755.???????
F2018/004548-7	GUSTAVO VIOTTO CAGNON	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170067755.???????



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

F2018/004558-4	HELIO CALLADO CALDEIRA FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. acima citadas..
F2018/004662-9	ANTONIZ SOUZA DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 1320160024948?? de CARGO E FUNÇÃO pela empresa NB TERMOMETRIA LTDA - ME.
F2018/004769-2	ARILDO FRANCISCO MARTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170013865.
F2018/004770-6	ARILDO FRANCISCO MARTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170049765???????
F2018/004771-4	ARILDO FRANCISCO MARTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170107659.
F2018/004773-0	ARILDO FRANCISCO MARTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170127636
F2018/004809-5	ARIOVALDO GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/004822-2	MARCO ANDERSON DA CRUZ ARAUJO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				pela baixa das ART's n°s: 1320170004701 e 1320170023337, em nome do profissional Engenheiro Mecânico MARCO ANDERSON DA CRUZ ARAUJO.
F2018/004970-9	THAYRINI RAQUEL MESQUITA DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/004996-2	JULIO CESAR LORSCHIEDER	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160050143, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica JÚLIO CESAR LORSCHIEDER.
F2018/005055-3	JULIO CESAR DE SOUZA ARAL	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170029337, em nome do profissional Técnico em Telecomunicações JULIO CESAR DE SOUZA ARAL.
F2018/005206-8	MAICON FERNANDES DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170092649, em nome do profissional Técnico em Eletrotécnica MAICON FERNANDES DE OLIVEIRA.
F2018/006472-4	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART 1320170055011.
F2018/006485-6	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.11744957.
F2018/006488-0	LUCIO SHIGUEO IDIE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº.1320180012911..



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/006489-9	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006490-2	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006492-9	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006496-1	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006498-8	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				conselho.
F2018/006499-6	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006500-3	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006501-1	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006502-0	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006503-8	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006504-6	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006505-4	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006506-2	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006507-0	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006508-9	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006509-7	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006525-9	JEANCARLOS LUCIETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/006756-1	CLAUDIO ANTONIO MALUF	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180002977.
F2018/006757-0	CLAUDIO ANTONIO MALUF	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180002981.
F2018/006758-8	CLAUDIO ANTONIO MALUF	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180002984.
F2018/006759-6	CLAUDIO ANTONIO MALUF	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180002987..
F2018/006760-0	CLAUDIO ANTONIO MALUF	Baixa de ART	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0002 989.Trata-se de INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DA TELECOM NO SITE.,NOVA ALVORADA DO SUL/MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.
F2017/069164-5	MARCOS RODRIGO BATISTA D'AVILA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO do registro do atestado apresentado em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCOS RODRIGO BATISTA D'AVILA.
F2017/070639-1	ROGÉRIO PEIXOTO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ROGÉRIO PEIXOTO DA SILVA, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:  RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Civil.
F2017/070640-5	ROGÉRIO PEIXOTO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ROGÉRIO PEIXOTO DA SILVA.
F2017/071171-9	MAYARA RONDON DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170011821, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Eletricista – Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA.
F2017/071551-0	THIAGO JOSE BUENO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico THIAGO JOSÉ BUENO.
F2017/072278-8	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170126676, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2017/072280-0	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 132017012647, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES.
F2017/074027-1	GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO DA solicitação em nome do profissional Técnico em Mecânica GERSON ALVES DE MORAIS.  Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que o registro do atestado fica condicionado ao pagamento da taxa de ART “a posteriori” referente às ART’s n°s: 1320180000488 e 1320180000509 registradas após a conclusão da obra/serviços executados conforme atestado apresentado.
F2017/074128-6	JEFFERSON CABRAL RIBEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome da profissional Técnico em Eletrotécnica JEFFERSON CABRAL RIBEIRO, tendo em vista as ART’s dos serviço/obra executados serem de contratos diferentes sendo ainda apresentado em um único atestado.  Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que a solicitação de registro de atestado de obra em andamento (Atestado Parcial) deverá ser realizado com o registro de ART parcial vinculada a ART principal do contrato, ART está com quantitativos parciais condizentes ao atestado individual de cada contrato.
F2018/000137-4	ALEX JUNIOR GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo profissional interessado.
F2018/000141-2	ALEX JUNIOR GOMES	Baixa de ART com Registro de	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Atestado		pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional interessado, tendo em vista a data de emissão do atestado corresponder a data de início dos serviços/obra contratados.
F2018/001369-0	ALEX JUNIOR GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180001310, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ALEX JUNIOR GOMES.
F2018/001429-8	ALEX JUNIOR GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180001269, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ALEX JUNIOR GOMES.
F2018/001706-8	EDER ANTONIO TEODORO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170091756, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:  RESTRIÇÃO:  - Atividades da Área da Engenharia Civil  Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foram apresentadas ART's de profissionais devidamente habilitados conforme legislação vigente.
F2018/001708-4	LUISMAR ALVES DO CARMO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11521166, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:  RESTRIÇÃO:  - Atividades da Área da Engenharia Civil



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foram apresentadas ART's de profissionais devidamente habilitados conforme legislação vigente.
F2018/002085-9	ALEX JUNIOR GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180002001, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ALEX JUNIOR GOMES.
F2018/002258-4	SERGIO AFFONSO DIAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista – Eletrônica e Tecnólogo em Eletrônica, SERGIO AFFONSO DIAS.
F2018/002926-0	LUCIANO YUKIO MIGUITA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170060872, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Técnico em Mecânica e Engenheiro de Controle e Automação LUCIANO YUKIO MIGUITA.
F2018/003456-6	ALEX WIESE GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação tendo em vista a abertura de um novo protocolo pelo profissional interessado.
F2018/003969-0	ALEX WIESE GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180006779, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro de Computação ALEX WIESE GOMES.
F2018/004309-3	NELSON MACHADO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11634227, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico NELSON



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				MACHADO.
F2018/004729-3	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320160043180 e 1320170024224, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista, Tecnólogo em Telecomunicações e Engenheiro de Segurança do Trabalho ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA.
F2018/004731-5	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170053700, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista, Tecnólogo em Telecomunicações e Engenheiro de Segurança do Trabalho ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA.
F2018/005250-5	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160058002, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista, Tecnólogo em Telecomunicações e Engenheiro de Segurança do Trabalho ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA.
F2018/006303-5	ALISSON SIMABUCO ABDALLA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista e Técnico em Automação Industrial ALISSON SIMABUCO ABDALLA.
F2018/006672-7	ALEXANDRE HOFFMANN BORETTI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180011004, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro de Computação ALEXANDRE HOFFMANN BORETTI.
F2018/007212-3	VALTER DE SOUZA LIMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				de Energia VALTER DE SOUZA LIMA.
F2018/007324-3	LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11534254, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO
F2018/007325-1	LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11621100, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista LUIZ ANTONIO DA SILVA FILHO.
F2018/007925-0	KENNER RODRIGO BRILTES OZORIO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista KENNER RODRIGO BRITES OZORIO.
F2017/071890-0	Gabriel dos Santos Correia	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320170094870?.
F2018/002116-2	MARCOS THADEU PIFFER	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320170130295 e ressarcimento da taxa.
F2018/005345-5	FRANCISCO ALEXANDRE GONÇALVES SOARES	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Pelo exposto acima, somos pelo cancelamento da ART n. 1320170043299.
J2017/069411-3	ENERTEC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho.  Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2017/071497-1	ISI - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.
J2018/001512-0	AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJU.  Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la
J2018/002357-2	REAL GRUAS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJUR.  Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la.
J2018/003167-2	COMPUTER HOUSE INFOR	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJUR.  Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la.
J2018/003340-3	L & B ENGENHARIA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epigrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJU.  Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				positivo autua-la
J2018/003882-0	CASA DO VAPOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epígrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJU.  Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la
J2018/004273-9	CE CONSERTOS ELETRIC	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epígrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJU.  Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la.
F2017/030596-6	JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional.  Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA.
F2018/000440-3	MATEUS ALESXANDRO GATTS SORGATO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, sendo-lhe concedidas as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA.  Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2018/000440-3	MATEUS ALESXANDRO GATTS SORGATO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, sendo-lhe concedidas as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA, acrescidas das atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				<p>tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA na sua totalidade, conforme consta na Ata da Reunião Extraordinária nº: 14ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Crea-MS, realizada em 28/04/2017.</p> <p>Terá o Título de Engenheiro de Controle e Automação(cód. 121-03-00).</p>
F2018/001326-7	DEUSDETE MORAIS DE MELO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme orientação do CREA-SP</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.</p>
F2018/001360-7	Leandro de Carvalho Federici	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.</p>
F2018/001934-6	VICTOR TAKAHACHI SHINMA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.</p>
F2018/002509-5	Kaique Couto Alberto	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução nº 427/99, acrescidas das atribuições do artigo 8º da Resolução nº 218/73, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e as atribuições do artigo 9º da Resolução nº 218/73 na sua totalidade, ambas do Confea, conforme Reunião Extraordinária nº 14ª da CEEEM em 28/04/2017.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.</p>
F2018/002577-0	LUCIANO HENRIQUE BARBOSA KUHNEN	Conversão de Registro Provisório	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA.</p>



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		para Registro Definitivo		Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2018/002777-2	Diego da Costa Moraes	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei n. 5.524/68, artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, e do disposto no Decreto Federal 4.560/02, circunscritas no âmbito das respectivos limites de sua formação, conforme orientou o CREA-SP de origem.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.</p>
F2018/003086-2	RENAN SILVA DE SOUZA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA.</p>
F2018/003099-4	VALTER DE SOUZA LIMA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das Atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO DE ENERGIA, conforme Resolução n. 1076/2016 do Confea.</p>
F2018/003448-5	Lucas Ferreira de Vasconcelos	Conversão de	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Registro Provisório para Registro Definitivo		Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
F2018/003797-2	Matheus Domingues Saito	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2018/003974-6	Pedro Henrique Migueis Garcia	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
F2018/004312-3	MAYCON WILLIAN MAMORÉ DOS SANTOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA, de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA e Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea, restrito a baixa tensão. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
F2018/005062-6	BRUNA DE LIMA CAVALHEIRO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições dos artigos Art. 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheira Eletricista, conforme tabela de títulos constante do anexo da Res. n. 473/02 do Confea, Código 121-08-00.
F2018/005167-3	Augusto Pimenta de Oliveira	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.
F2018/005698-5	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Conversão de Registro Provisório para Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do Registro Definitivo do profissional em epígrafe, neste



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Definitivo		Conselho, concedendo-lhe as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA.  Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2017/072796-8	ARLINDO FERNANDO FARENCENA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.
F2017/072802-6	JOAO BATISTA LOPES FILHO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Considerando que o profissional possui registro no Conselho desde 1976, portanto, com mais de 35 (trinta e cinco) anos com registro no Sistema CONFEA/CREAs e, estando a documentação em conformidade com o ATO 6 do CREA-MS.  Somos de parecer favorável ao desconto de 90% na anuidade a partir de 2018.
F2018/001514-6	JOSE BENEDITO LORENA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.
F2018/001955-9	ARMANDO GIRALDI DO NASCIMENTO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.
F2018/003356-0	OLAVO STARLING NETO	Desconto por Tempo de Registro no	DEFERIDO	Estando ainda a documentação em consonância com o que estabelece o Ato Normativo nº6/2012 do CREA-MS, que "Dispõe sobre a fixação de



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)		desconto no valor das anuidades de pessoas físicas a serem pagas ao Crea-MS.", manifestamo-nos favoráveis à concessão do desconto de 90% no valor da anuidade do exercício 2018 ao Engenheiro de Telecomunicações e de Eletrônica Olavo Starling Neto.
F2018/004305-0	JOAO CARLOS ARAKAKI	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Estando ainda a documentação em consonância com o que estabelece o Ato Normativo nº6/2012 do CREA-MS, que "Dispõe sobre a fixação de desconto no valor das anuidades de pessoas físicas a serem pagas ao Crea-MS.", manifestamo-nos favoráveis à concessão do desconto de 90% no valor da anuidade do exercício 2018 ao Engenheiro Eletricista João Carlos Arakaki.
F2018/004531-2	OLAVO STARLING NETO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Estando ainda a documentação em consonância com o que estabelece o Ato Normativo nº6/2012 do CREA-MS, que "Dispõe sobre a fixação de desconto no valor das anuidades de pessoas físicas a serem pagas ao Crea-MS.", manifestamo-nos favoráveis à concessão do desconto de 90% no valor da anuidade do exercício 2018 ao Engenheiro de Telecomunicações e de Eletrônica Olavo Starling Neto.
J2017/042950-9	CONSTRUVIAS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A CONSTRUVIAS requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA RICARDO SALVADOR RYNALDI, ART Nº 11 547 251, como responsável Técnico na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Desta forma, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que solicite à empresa que providencie um novo responsável Técnico, na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA, no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS.
J2017/071494-7	ISI - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A empresa solicita exclusão de responsabilidade técnica do Eng. Mec. JOY WILLIANS DE OLIVEIRA MATOS – ART n. 11764480.  Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Mec. JOY WILLIANS DE OLIVEIRA MATOS – ART n. 11764480. de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

J2017/072241-9	TSCM - TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	de	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Mec. MARCIO DANILO BAHIA NASCIMENTO – ART n. 1320170044044 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe.
J2017/072611-2	RESOL CONSTRUÇÕES LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	de	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a EXCLUSÃO do profissional Eng. Eletricista ANTONIO JOÃO DE SOUZA LOUZAN, CREA MS 13715/D como responsável técnico, ART n. 1320170057892.
J2017/073346-1	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	Exclusão de Responsável Técnico	de	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a a BAIXA DAS ART's DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO dos profissionais do quadro Técnico da empresa ELETROSUL.
J2017/073361-5	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	Exclusão de Responsável Técnico	de	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a a BAIXA DA ART 11670688 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Técnico em Eletrotécnica ADILSON CLEBER VICENTIN, CPF. 884.978.289-68,, como responsável técnico
J2018/000216-8	ENESA ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	de	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160006776 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Adalberto Almeida Alves Junior, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.  Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa ENESA ENGENHARIA LTDA, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

J2018/001995-8	C 3 ENGENHARIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Elet <sup>o</sup> MARCIO LORENTZ DA COSA– ART n. 1320170038413 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe.
J2018/002043-3	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.192.855 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA JOÂNI GIACOMITTI JÚNIOR, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/002328-9	KOMATSU FOREST IND E COM DE MAQUINAS FLORESTAIS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A KOMATSU FOREST IND. E COM. de MÁQUINAS FLORESTAIS LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO MECÂNICO WILLIAN DA CUNHA ANDRADE, na ÁREA de ENGENHARIA MECÂNICA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa para providenciar um novo responsável Técnico, no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/002893-0	TSCM - TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A interessada requer baixa do Eng Mec. ARMANDO GIRALDE - ART n. 00973100400010G de cargo e função.  Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng Mec. ARMANDO GIRALDE - ART n. 00973100400010G, de cargo e função pela empresa TSM, apresenta cópia da CTPS com a devida baixa pela empresa.
J2018/002894-9	CONSORCIO GASODUTO ELDORADO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng Mec. ARMANDO GIRALDE - ART n. 11560089, de cargo e função pelo Consórcio Gasoduto, apresenta termo de conclusão do serviço realizado pelo consórcio



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

J2018/002903-1	ESTEL SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A ESTEL -SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SAULO DE ARAUJO MAIA,ART Nº 13 2016 0013 483.Para tanto ,apresenta a documentação que comprova a rescisão contratual devidamente assinadas pelas partes.Desta forma , o nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA/MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável Técnico ,no prazo máximo DE DEZ DIAS ,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/002910-4	NB TERMOMETRIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A N B TERMOMETRIA requer deste Conselho A EXCLUSÃO do TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA ANTÔNIZ SOUZA DE OLIVEIRA ,ART Nº 13 2016 0024 948 , como RESPONSÁVEL TÉCNICO.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA /MS , que comunique á empresa que deverá PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/003165-6	COMPUTER HOUSE INFOR	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A COMPUTER HOUSE INFOR,requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO TÉCNICO EM ELETRÔNICA MÁRCIONIL FRANÇA VELOSO , ART Nº 11 393 198,como Responsável técnico da firma.Para tanto apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA . Tendo cumprido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO REQUERIDA..Solicitamos ao DAR / CREA / MS , que solicite á empresa que apresente um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/003274-1	MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA ANTÔNIO DARILO CESCO ,ART Nº 11 386 775W, como Responsável Técnico.Para tanto,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa que apresente UM NOVO RESPONSÁVEL



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AUNDA NÃO O FEZ.
J2018/003359-4	COMERCIAL SBS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	O ENGENHEIRO ELETRICISTA CLEITON DE OLIVEIRA COSTA ,ART Nº 11 421 285, requer deste Conselho A EXCLUSÃO como RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa COMERCIAL SBS.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 ,do CONFEA.TENDO CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos ao DAR / CREA / MS ,que comunique à empresa que deverá providenciar UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA , NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/003360-8	COMBATFOGO COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEG. LTDA ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A COMBATFOGOS COM.de EXTINTORES E EQUIP DE SEG.LTDA - ME,requer A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO ROBERTO RODRIGUES PEREIRA ,ART Nº 11 638 606 , COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO .Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Desta forma ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos ao DAR / CREA / MS que comunique á empresa que deverá PROVIDENCIAR NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/004210-0	NEXSTREET	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	O ENGENHEIRO ELETRICISTA MARCELO DE CASTRO ABDALLA requer deste Conselho A EXCLUSÃO como RESPONSÁVEL TÉCNICO da NEXSTREET,ART Nº 13 2017 0062 523.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa que PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/004268-2	CE CONSERTOS ELETRIC	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A C E CONSERTOS ELÉTRICOS requer deste Conselho AS EXCLUSÕES DE :TECNÓLOGO EM ELETROTÉCNICA ALBERTO JINTEI UEZATO ,ART Nº 787 689 F , E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA LUCIANO CHUJI , ART Nº 11



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

				390 324, como responsáveis técnicos.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das exclusões requeridas.Solicitamos A O DAR / CREA / MS ,que comunique à empresa QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO FEZ.
J2018/005330-7	VBC ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade da Eng. Mec. LEONARDO LIMBERGER– ART n. 1320170107249 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe.
J2018/005331-5	FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A empresa FÁBIO TARUFI CRUZ ENGENHARIA , PROJETOS E SOLUÇÕES - EIRELI , requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 679 060 .Trata-se de EXCLUSÃO do ENGENHEIRO ELETRICISTA WADSON NETO DE SOUZA,ART Nº 11 679 060.Para tanto ,apresenta a documentação constante na REAOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais , O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,que comunique á empresa que DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/005335-8	SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade da Eng. Mec. LEONARDO LIMBERGER– ART n. 1320170027515 de cargo e função pela pessoa jurídica em epígrafe, devendo a empresa apresentar novo RT com atribuições compatíveis ao seu objetivo social no prazo de 10 (dez) dias.
J2018/005809-0	TIME NOW ENGENHARIA S/A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A TIME NOW ENGENHARIA S / A , requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO MECÂNICO MARCO ANDERSON DA CRUZ ARAÚJO ,ART Nº 13 2017 0004 701.Para tanto ,apresenta A RESCISÃO CONTRATUAL DEVIDAMENTE ASSINADAS.Tendo cumprido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.Solicitamos ao DAR / CREA / MS ,que comunique à empresa que



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				providencie um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZOM MAXIMO DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/006032-0	NET INFORMATICA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A NET INFORMÁTICA requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES ARI CÂNDIDO BATISTA FIGUEIRA, ART Nº 13 2017 0024 093.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS,que comunique à empresa que PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS.,SE AINDA NÃO FEZ.
J2018/006087-7	ENERGISA SOLUÇÕES S/A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 13.20160056828 e pela EXCLUSÃO da Responsabilidade Técnica WEBERT JAQUES CERQUEIRA, CREA MS 190289/D, Engenheiro Eletricista, ART nº: 13.20160056828 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/006385-0	UNIVERSO DO GÁS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A UNIVERSIDADE DO GÁS requer A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO MECÂNICO LUIS FERNANDO BARONI ,ART Nº 13 2017 0036 716 ,como Responsável Técnico , na ÁREA da ENGENHARIA MECÂNICA.Para tanto ,apresenta a documentação com Declaração do Profissional dizendo não pertencer mais no Quadro Técnico da Empresa.O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA da ART requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS , que comunique à empresa para que providencie um NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/007406-1	RBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA GUIMARAES e, baixa da ART n. 1320170123412 de cargo e função.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

J2018/007422-3	NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Mecânico FABIO TAFURI CRUZ, e baixa da ART n. 1320160004572.
J2018/008204-8	TIM CELULAR S.A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART do profissional como Técnico em Eletrônica GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA.
F2018/001372-0	DEUSDETE MORAIS DE MELO	Inclusão de Novo Título	INDEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO DEFINITIVO e INCLUSÃO do Título de TÉCNICO em AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, concedido pelo SENAI de Três Lagoas-MS, ao interessado, por que, o referido Curso não encontra-se devidamente Cadastrado neste Conselho.
F2018/002765-9	MAYCON WILLIAN MAMORÉ DOS SANTOS	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, Terá o Título de Engenheiro Mecânico.
F2018/003154-0	ADIEL JOSE ALVES	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA.  Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, na cidade de CAMPO GRANDE/MS em 26/10/2016 no curso de Engenharia de Controle e Automação.  Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação (Cód. 121-03-00).
F2018/005405-2	JOSE RODRIGO GALVAO	Inclusão de Novo	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Título		
				Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO PROVISÓRIO do Profissional em epígrafe, perante este Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA.  Terá o Título de Engenheiro Eletricista.
F2018/005920-8	BRUNO DA SILVA BERTHO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pelo deferimento do registro definitivo ao requerente, concedendo-lhe o título de Engenheiro Eletricista, código 121-08-00 da Tabela de Título Profissional da Resolução n. 473/02 do Confea, estabelecido pelo Grupo: 1 Engenharia; Modalidade: 2 Eletricista; Nível: 1 Graduação e as atribuições é de acordo com Resolução n. 218/73, do Confea que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n 218/73 sua totalidade”.
F2018/005946-1	HEMERSON BALDO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando satisfeitas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório ao requerente, como título de Engenheiro(a) Eletricista, código 121.08-00 da Tabela de Títulos da Resolução 473/2002 do Confea e as atribuições descritas no artigo 5º, § da Resolução n.1.073/2016 do Confea nos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea.
F2018/006798-7	ANDREI MARCEL MOURA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	O interessado requer o seu Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n.º 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA.  Colou grau pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS/MS, em 24/01/2018, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.(Cód.121-08-00).	
J2017/030204-5	COPLAN CONSTRUÇÕES PLANEJAMENTO INDUS. E COMÉRCIO LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	de	DEFERIDO	A COPLAN CONSTRUÇÕES PLANEJAMENTO IND. E COM. LTDA requer deste Conselho A INCLUSÃO do ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DE TRABALHO,ART Nº 13 2017 0026 320 como Responsável Técnico na ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DE TRABALHO.Para tanto apresenta a documentação constante e cumprido as exigências legais ,o nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.
J2017/067898-3	CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	de	DEFERIDO	A CIENGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,requer deste Conselho A INCLUSÃO do ENGENHEIRO ELETRICISTA DIÓGENES RODRIGUES DE LIMA STASIAK MARTINS ,ART Nº 13 2017 0109 047.,na ÁREA da ENGENHARIA ELÉTRICA.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da INCLUSÃO requerida.
J2017/073874-9	SAGA SERVIÇOS	Inclusão de Responsável Técnico	de	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico SEBASTIÃO CESAR MOREIRA – ART n. 1320170125210, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2017/073981-8	BALTEC BALANÇAS E TECNOLOGIA	Inclusão de Responsável Técnico	de	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico em Mecatrônica ELOI ANDRE WESCHENFELDER – ART nº: 1320170129679, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

J2018/001081-0	AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico OTAVIO BATTAGLIN PORTELA – ART nº: 1320170120711, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/002417-0	E - NET INFORMATICA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Tecnóloga em Telecomunicações MARIA LUCIA PINHEIRO LIMA – ART n. 1320180002938, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES.
J2018/002479-0	RBO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA GUIMARAES - ART n. 1320170123412, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2018/002978-3	MANOEL HONDA ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais e a inclusão do profissional Eng. Mecânico FÁBIO VICTOR como responsável técnico, ART n. 1320180004387.
J2018/003181-8	GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Mecânico ARMANDO GIRALDI DO NASCIMENTO - ART n. 1320180002360, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA MECÂNICA.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

J2018/003215-6	NB TERMOMETRIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista EVANDRO FILADELFHO BASSO DA SILVA – ART nº: 1320180011948, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2018/003367-5	MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Técnico em Telecomunicações DEVAIR NASCIMENTO DE MARIA como responsável técnico, ART n. 1320180005758.
J2018/004960-1	ENGETEC MEDICAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico JOÃO LUIZ SILVA DA COSTA - ART nº: 1320180009855, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/005336-6	FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA–ART nº: 1320180007777, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2018/005411-7	COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS S/A - MS GAS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico ANDRE GUSTAVO ROTA MURIANO–ART nº: 1320180009291, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/007051-1	INFORNET	Inclusão de	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Responsável Técnico		Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Técnico em Telecomunicações Alessandro Francisco da Silva como responsável técnico, ART n. 1320180012476.
J2018/007746-0	LIEN TELECOM	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:13.20180015777, e pela Responsabilidade Técnica do BRUNO DA SILVA BERTHO - Engenheiro Eletricista, CREA MS.10320/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/008261-7	MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional HERMINIO FERREIRA GOMES, Engenheiro Eletricista, ART nº: , Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2016/140551-1	MARCEL DO VALE BORTOLANZA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, após cumprimentação da diligência, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no CREA-MS, por tempo indeterminado.
F2017/072493-4	JOAO LIMA DA SILVA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>O profissional solicita INTERRUPÇÃO de seu Registro DEFINITIVO, neste Conselho, amparado pelo que dispõe o Capítulo V, da Resolução nº.1007/03 do CONFEA.</p> <p>Analisando o presente processo e, considerando que NÃO existem débitos e/ou processos em nome do Interessado, o referido Profissional não figura como Responsável Técnico por Empresas perante o CREA-MS, bem como, NÃO possui ART's em aberto perante este Conselho.</p> <p>Considerando que, de acordo com o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, a interrupção do registro é concedida por prazo indeterminado até que o profissional solicite sua reativação.</p>



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2017/072565-5	RAFAEL INTROVINI MROGINSKI	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>O profissional solicita INTERRUPÇÃO de seu Registro DEFINITIVO, neste Conselho, amparado pelo que dispõe o Capítulo V, da Resolução nº.1007/03 do CONFEA.</p> <p>Analisando o presente processo e, considerando que NÃO existem débitos e/ou processos em nome do Interessado, o referido Profissional não figura como Responsável Técnico por Empresas perante o CREA-MS, bem como, NÃO possui ART's em aberto perante este Conselho.</p> <p>Considerando que, de acordo com o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, a interrupção do registro é concedida por prazo indeterminado até que o profissional solicite sua reativação.</p> <p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.</p>
F2017/072566-3	Cleiton Lopes do Nascimento	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>O profissional requer Cleiton Lopes do Nascimento solicita INTERRUPÇÃO de seu Registro DEFINITIVO, neste Conselho, amparado pelo que dispõe o Capítulo V, da Resolução nº.1007/03 do CONFEA.</p> <p>Analisando o presente processo e, considerando que NÃO existem débitos e/ou processos em nome do Interessado, o referido Profissional não figura como Responsável Técnico por Empresas perante o CREA-MS, bem como, NÃO possui ART's em aberto perante este Conselho.</p>



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				<p>Considerando que, de acordo com o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, a interrupção do registro é concedida por prazo indeterminado até que o profissional solicite sua reativação.</p> <p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional Cleiton Lopes do Nascimento, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA</p>
F2017/072584-1	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUSA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>O profissional solicita INTERRUPÇÃO de seu Registro DEFINITIVO, neste Conselho, amparado pelo que dispõe o Capítulo V, da Resolução nº.1007/03 do CONFEA.</p> <p>Analisando o presente processo e, considerando que NÃO existem débitos e/ou processos em nome do Interessado, o referido Profissional não figura como Responsável Técnico por Empresas perante o CREA-MS, bem como, NÃO possui ART's em aberto perante este Conselho.</p> <p>Considerando que, de acordo com o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, a interrupção do registro é concedida por prazo indeterminado até que o profissional solicite sua reativação.</p> <p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.</p>
F2017/072816-6	GLEICIANE GOMES SENA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, considerando que a profissional não possui débito de anuidade e processo administrativo, somos de parecer favorável a interrupção do registro no Conselho.</p>
F2017/073832-3	SAULO PEREIRA DA SILVA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da</p>



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				<p>INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2017/073833-1	TERRE WINTER DO NASCIMENTO FERREIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2017/073945-1	DANILO MARTINS DE LIMA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2017/074118-9	RUBENS GAZINEU NETO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2017/074219-3	Charles Mendonça	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2017/074241-0	Remir do Nascimento	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.  Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2018/000259-1	Matheus Luis Forti	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2018/000347-4	RICARDO ANDRADE DE ALENCAR RODI	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, e não havendo débitos de anuidades e processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no CREA-MS.
F2018/001763-7	SEBASTIÃO JORGE KRUKI DE ALMEIDA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional , até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2018/001774-2	JAIME DOUGLAS RODRIGUES BELLINTANI	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2018/001888-9	Gustavo da Silva Andrade	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2018/002135-9	FABIANO DE SOUZA FIGUEIRINHA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2018/002164-2	JOAO VICENTE FERRAZ SOLLER	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Engenheiro Mecânico João Vicente Ferraz Soller.
F2018/002358-0	RODRIGO CORREA CAMPOS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2018/002371-8	RENAN ROCHA BORGES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Eng. Civil Renan Rocha Borges.
F2018/003371-3	FATIMA PEDROSA GONZALES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro da Tecnóloga em Sistemas de Telefonia Fátima Pedrosa Gonzales.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/003437-0	MARCELO AKIRA MINODA	Interrupção de Registro	de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2018/004018-3	Carlos Augusto Pötter Neto	Interrupção de Registro	de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.
F2018/004167-8	FABIANO NANTES SERENZA	Interrupção de Registro	de	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional.
F2018/004338-7	VITOR GONZALEZ CORREA DE SOUZA	Interrupção de Registro	de	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Eng. Mecânico Vitor Gonzalez Correa de Souza.
F2018/004664-5	BRENO BONAMIGO KOBAYASHI	Interrupção de Registro	de	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Eng. Eletricista Breno Bonamigo Kobayashi.
F2018/004727-7	DJALMA ALVARENGA DOS SANTOS NETO	Interrupção de Registro	de	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Técnico em Eletrotécnica Djalma Alvarenga dos Santos Neto.
F2018/004776-5	Osvani Ferreira da Silva	Interrupção de Registro	de	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro do Técnico em Eletrotécnica Osvani Ferreira da Silva.
F2018/004805-2	NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO	Interrupção de Registro	de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				<p>INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2018/005169-0	Tainá Fernandes Giorgino Tenente	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Manifestamo-nos favoráveis à interrupção do registro da Técnica em Eletrotécnica Tainá Fernandes Giorgino Tenente.
F2018/007912-8	CARLOS EDUARDO SOARES MANGEROTI	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. de Controle e Automação CARLOS EDUARDO SOARES MANGEROTI no CREA-MS.
J2018/006559-3	CARLOS CABRAL COSTA DA SILVA EIRELI - ME	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA tendo como responsável técnico o Eng. Mec. JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA – ART n. 1320180009842.
J2018/006893-2	OESTEER LTDA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCUS VILELA PEREIRA-ART nº: 1320180015257 do exercício de 2018, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA ELÉTRICA ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
F2018/002086-7	PEDRO GERALDO SIVIERO	Reabilitação do Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		(validade)		do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no Conselho, com as atribuições dos artigos 8º e 9º da RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
F2018/002695-4	BRUNO DA SILVA BERTHO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85, COMBINADOS COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO 4560/02, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.
F2018/002818-3	CLEITON RODRIGUES DE SOUSA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO 90.922/85, (EXCETO § 2 DO ART. 4º) COMBINADOS COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N.º 4.560/2002, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.
F2018/003965-7	ADAUTO FERREIRA PRESTES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS, com as seguintes atribuições: INCISOS I E IV, DO ARTIGO 4º DO DECRETO N. 90.922/85, COMBINADOS COM O ARTIGO 9º DO DECRETO N. 4.560/02 E ARTIGO 84 PARÁGRAFO UNICO DA LEI 5.194/66, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.
F2018/006282-9	ROBERTO GARCIA PINHEIRO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA.  Terá o título de Técnico em Eletrônica.
F2017/027440-8	Fabício Soares Ferreira	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, exceto para atividade de projetos e emissão de laudo, conforme a Lei n. 7.270/84.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Terá Título de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
F2017/033495-8	JULIANO PREVITAL PAZ	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 3º E 4º DO DECRETO FEDERAL 90922/85 NO ÂMBITO DA MECANICA COM RESTRIÇÃO DO ITEM V DO ARTIGO 4º DO MESMO DECRETO, conforme informação do CREA-BA.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA</p>
F2017/040989-3	Marcio Jose Pedroso de Sousa	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto nº. 90.922/85, respeitando os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução nº. 1057/14 do CONFEA, e terá o título de TECNICO EM ELETROTECNICA.</p>
F2017/053887-1	WILSON DE SOUZA SANTOS	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições descritas no Artigo 2º da Lei n. 5524/68, art. 3º e 4º do Decreto Federal nº 90.922/85 e do Decreto n. 4560/2002, no âmbito da Eletrotécnica de baixa tensão.</p> <p>Terá o Título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.</p>
F2017/067392-2	Alice Ribeiro da Silva e Silva	Registro	DEFERIDO	<p>atribuições provisórias do artigo 02 da Lei 5.524/68, do artigo 04 do Decreto Federal 90.922, de 06.02.1985 e do disposto no Decreto 4560 de 30.12.2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, de acordo com as atribuições concedidas pelo CREA-SP.</p>
F2017/067397-3	RICARDO FERNANDES DE ARAUJO	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições aos egressos deste Curso do 2º semestre de 1988 ao 2º semestre de 2013, são do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de</p>



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				sua formação. Terá o Título de Técnico em Eletrotécnica.
F2017/067673-5	ALISSON SAUCEDO XAVIER	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional. Terá Título de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA.
F2017/068067-8	Rafael Garcia Viana	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisória da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922, de 06.02.1985 e do disposto no Decreto 4560 de 30.12.2012, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, conforme orientação do CREA-SP. Terá Título de TÉCNICO EM MECATRÔNICA
F2017/068168-2	FABIANO FERNANDES	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.
F2017/069683-3	Luan Augusto Aparecido Palombo	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, artigo 4º do Decreto Federal 90.922/85 e do disposto no Decreto Federal 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, conforme determinado pelo CREA-SP. Terá o Título de Técnico em Eletrotécnica (código 123-05-00).



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2017/070356-2	LUIS CARLOS FERREIRA FRANÇA JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos: 3º, 4º e 5º do Decreto nº: 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, conforme instruções do Crea-RS.
F2017/071717-2	Aylton Grubert Peixoto Barbosa	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as Atribuições do ART. 9º na íntegra e ART. 8º com restrição de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Resolução 218/73 do CONFEA, ficando com as atribuições da utilização da energia elétrica, Equipamentos, Materiais e Máquinas Elétricas, Sistemas de Medição e Controle Elétricos seus serviços afins e correlatos.  Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2017/071743-1	Geisa Gabriela Barbosa Barreto	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.  Terá Título de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
F2017/071862-4	APARECIDO VENENO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.  Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.
F2017/071868-3	FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.
F2017/073304-6	ANDRÉ CUNHA CARDOSO	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.</p>
F2017/073404-2	Rafael dos Santos Gonçalves	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º da Resolução nº 218 de 29.06.73 do CONFEA, conforme disposto na Resolução nº 380/93-CONFEA.</p> <p>Terá o Título de Engenheiro de Computação.(Cod. 121-01-00).</p>
F2017/073780-7	ALYNE DE CASSIA GALEANO CABANE	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA.</p> <p>Terá o Título de Técnica em Automação.</p>
F2018/000293-1	JOSE WILSON NASCIMENTO MOURA	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85 em baixa tensão, respeitando os limites de sua formação profissional.</p> <p>Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.</p>
F2018/001192-2	TIAGO RODRIGUES	Registro	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

	MACHADO			Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA.  Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.
F2018/001244-9	Carlos Henrique Altrete Acosta	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional.  Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.
F2018/001415-8	Levi Lino Gomes	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.
F2018/001430-1	ANSELMO FHELLIPE SOUZA MAIA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA, acrescidas das atribuições do artigo 8º da Resolução n.º: 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n.º: 218/73 do CONFEA na sua totalidade, conforme consta na Ata da Reunião Extraordinária n.º: 14ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Crea-MS, realizada em 28/04/2017.  Terá o Título de Engenheiro de Controle e Automação(cód. 121-03-00).
F2018/001646-0	Fabício Santos Farias	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2018/001654-1	MATHEUS CICERO DA SILVA RIBEIRO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA e o título de Engenheiro Mecânico.
F2018/001664-9	CESAR CANDIDO DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, dos artigos 3º e 4º (exceto § 2º do art. 4º) do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, no âmbito de telecomunicações, de acordo com as atribuições concedidas pelo Crea-DF.  Terá o Título de Técnico em Telecomunicações.
F2018/001703-3	EDUARDO MIYAZATO TAMASHIRO	Registro	DEFERIDO	Diplomado, em 24/04/2017 pela UCDB-UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, da cidade de Campo Grande-MS, pela conclusão do Curso de ENGENHARIA MECÂNICA.  Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA.  Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2018/001715-7	MARCELO AUGUSTO GOMES DE FARIA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional.  Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA.
F2018/001810-2	VALMIR DE ARAUJO MACHADO	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal n. 90.922/85, no âmbito de sua formação.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.
F2018/001928-1	BRUNO CAMARGO DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.
F2018/002039-5	RAFAEL MASSUO INOUE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º e parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, PODERÃO PROJETAR E DIRIGIR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM DEMANDA DE ENERGIA DE ATÉ 800KVA EM BAIXA TENSÃO, BEM COMO EXERCER ATIVIDADE DE DESENHISTA EM SUA ESPECIALIDADE) NO ÂMBITO DA ELETROTÉCNICA, conforme orientou o CREA-DF de origem.  Terá o título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA
F2018/002226-6	Jairo Correia de Oliveira	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelos art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional.  Terá o Título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.
F2018/002575-3	Luiz Paulo Taveira Cristino	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório ao interessado, concedendo-lhe o título de Engenheiro da Computação, constante da tabela de títulos do anexo da Resolução n. 473/02 do Confea, Código 121-01-00, e as atribuições descritas no Art. 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, conforme disposto na Resolução n. 380/93 CONFEA.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/002780-2	Viviani Dias Fabris Padovani	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução 235/75 do CONFEA.  Terá o Título de Engenheira de Produção(código 131-06-00).
F2018/003179-6	Italo Cades Ponte Batista Alves	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.  Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
F2018/003246-6	WALNER FELICIO BERNARDES DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.  Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.
F2018/003295-4	marco antonio da cunha dutra	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do Confea, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade, conforme Reunião Extraordinária n. 14ª da CEEEM em 28/04/2017.  Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
F2018/003427-2	ABNER MARCACINI DE ARAUJO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA..



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.
F2018/003950-9	Germano Lima Rodrigues Caires	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO DE ENERGIA.</p>
F2018/004120-1	João Pedro Melo Matos de Salvi	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA, de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA e Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea, restrito a baixa tensão.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.</p>
F2018/004149-0	CLAUDIO FIRMIANO DE ANDRADE	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.</p>



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.
F2018/004296-8	Marcos Tobias Oliveira	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as As atribuições Decreto Federal 90.922/85 - Art. 3º, 4º (Exceto § 2 do Art. 4º) no Ambito Telecomunicações.</p> <p>Terá o título de : TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES</p>
F2018/004389-1	WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO</p>
F2018/004508-8	Gabriel Henrique de Oliveira Dantas	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer o Registro Provisório, de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 13/12/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de Engenharia de Controle e Automação.</p> <p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável ao registro do profissional em epígrafe, concedendo-lhe as atribuições de acordo com a Resolução 427/99 do CONFEA, acrescidas dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o Título de Engenheiro de Controle e Automação (Código 121-03-00).</p>
F2018/004562-2	Bashir Oladotun Babalola	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos</p>



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				níveis de tensão entre fases, cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução n 218/73 na sua totalidade.  Terá o Título de Engenheiro Eletricista (código 121-08-00).
F2018/004713-7	Eleandro Ciola Amoresi	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 4º do Decreto 90.922/85..  Terá o Titulo:TECNICO EM MECANICA (Informações do CREA SC)
F2018/004781-1	Giovanni Krien Alves	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.  Terá o Título de Técnico em Eletrônica (código 123-04-00).
F2018/004837-0	Matheus Santos Pereira	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA.  Terá o Título de Engenheiro de Controle e Automação(121-03-00).
F2018/005224-6	KELLY CRISTINA COSTA CAMARGO	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à concessão do registro ao interessado, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Energia, constante da tabela de títulos do anexo da Res. n. 473/02 do Confea, Código 121-13-00, e as atribuições conferidas pelo artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, nas seguintes atividades: nas seguintes atividades: I – realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da Física ou a ela relacionados; II – aplicar princípios, conceitos e métodos da Física em atividades específicas envolvendo radiação ionizante e não ionizantes, estudos físicos ambientais, processos físicos industriais e estudos na área financeira correlatos a física; III – no âmbito da sua especialidade, projetar



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				<p>e desenvolver máquinas, equipamentos e sistemas em instrumentação automação científica e industrial, fontes de energia, instalações nucleares, proteção de meio ambiente, telecomunicações, integração de sistemas envolvendo as várias áreas da Física; IV – Projetar e desenvolver softwares e hardwares computacionais para aquisição, processamento, armazenamento e gestão de dados e informações, e controle automatizado de sistemas; V – elaborar documentação técnica e científica, realizando perícias, emitindo e assinando laudos técnicos e pareceres, organizando procedimentos operacionais, de segurança, de radioproteção, de análise de impacto ambiental, redigir documentação instrumental e de aplicativos no que couber sua qualificação; VI – difundir conhecimentos da sua área de atuação, orientando trabalhos técnicos e científicos, ministrando palestras, seminários e cursos, organizando eventos científicos, treinando especialistas e técnicos; VII – administrar, na sua área de atuação, atividades de pesquisas e aplicações, planejando, coordenando e executando pesquisas científicas, auxiliando o planejamento de instalações, especificando equipamentos e infra-estrutura laboratorial, em instituições públicas e privadas; VIII – realizar medidas aplicando técnicas de experimentais e de instrumentação, avaliando parâmetros em sistemas industriais e ambientais, aferindo equipamentos científicos e industriais, caracterizando materiais, realizando ensaios e testes e desenvolvendo padrões metrológicos na sua área de atuação; IX – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade; X – direção de órgãos, departamento, seções, serviços, grupos ou setores atinentes à atuação profissional do Engenheiro Físico, na Administração Pública, em entidades autárquicas, e em empresas, públicas e privadas.”</p>
F2018/005439-7	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA.</p> <p>Terá o Título de Técnico em Mecânica(código 133-14-00).</p>
F2018/005597-0	DOUGLAS FERREIRA DANTAS	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do</p>



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Mecânico(código 131-08-00).
F2018/005779-5	Edemar Graeff	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA.</p> <p>Diplomado pelo Instituto Estadual de Educação Miguel Calmon, em Salto do Jacuí/RS, em 06/06/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETRÔNICA.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto n.º 90.922/85, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Eletrônica.</p>
F2018/005802-3	Silvio Xavier de Brito Junior	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá como atribuições as Atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável.Terá o título de Engenheira Eletricista</p>
F2018/005814-7	ALAN FABRÍCIO CAPUCCI DE	Registro	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

	OLIVEIRA			Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.8º e 9º da Resolução 218/1973 do CONFEA.  Terá título de ENGENHEIRO ELETRICO.
F2018/005878-3	ELTON LEITE ARAUJO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal n. 90.922/85, no âmbito de sua formação.  Terá Título de TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES.
F2018/006062-1	JOSÉ WHELITON LUDWIG BUENO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução do CONFEA nº. 2018/1973 - Art. 9º; Resolução do CONFEA nº. 218/1973 - ART. 8º; Lei Federal nº. 5.194/1966 - Art. 7º.  Terá título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2018/006142-3	MARIO MARCIO MARQUES TRANNIN	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA  Terá o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2018/006321-3	ATERSON ANTONIO LOBO DE CARVALHO	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA.  Terá o Título de TÉCNICO em ELETROTÉCNICA.
F2018/006386-8	Lucas Caetano de Oliveira	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO PROVISÓRIO,



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				do Profissional em epígrafe, perante este Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA.  Terá o Título de Engenheiro Eletricista.
F2018/006448-1	LAÉRCIO JOSÉ SANTOS DA COSTA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA.  Diplomado pelo Centro de Formação Profissional "Salim Kassar" - SENAI em Corumbá/MS, em 30/08/2001, pelo curso de TÉCNICO EM MECÂNICA.  Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 90.922/85, combinados com o Decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Mecânica.
F2018/006449-0	REINALDO GARCIA VILHARVA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional.  Terá o título de Técnico em Mecânica.
F2018/006791-0	João Assunção D' Avila	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito de sua formação.
F2018/006953-0	Everaldo Junior Rodrigues de Antonio	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA..  Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

F2018/007221-2	BARBARA GRANZE DE MEDEIROS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/1975 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO.
F2018/007944-6	ANDRESSA NASRA ABDONOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá como atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA
F2018/007946-2	fabrizio nunes de oliveira	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições artigo 9º, da Resolução 218/73 do CONFEA, conforme disposto na Resolução 380/93 do CONFEA. Tera o Titulo de ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO.
F2018/008207-2	LEONARDO VINÍCIUS VASQUES DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá como atribuições a Resolução n. 235/75 do CONFEA,
F2017/031429-9	RENATO MONTEIRO MANCINI	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320170050643, em nome do profissional Engenheiro Eletricista RENATO MONTEIRO MANCINI.
F2017/067672-7	ADAILTON FLEITAS MENEZES	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320170106388 a posteriori.
F2017/072180-3	João Aparecido Caldeira	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320170122704 "a posteriori".
F2018/001394-1	JOEL MARCOS SOUZA DA SILVA	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Diante do exposto manifestamos por informar ao profissional que:



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Conforme Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM/MS nº 186/2018 que decidiu: “Deliberou pelo indeferimento do registro da ART nº 1320180001353 do Engenheiro de Controle e Automação JOEL MARCOS DE SOUZA, tendo em vista que a empresa JMS Silva Eireli – ME encontrava-se irregular perante este Conselho a época da realização dos serviços/obra descritos na ART.”
F2018/001651-7	MARCELO PADOVANI CRAVENCO	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação.
F2017/072694-5	EDENIR BATISTA AZAMBUJA	Registro Atestado	de DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EDENIR BATISTA AZAMBUJA.
F2018/002697-0	CELSO ANTONIO SALMAZO	Registro Atestado	de DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 98E, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico CELSO ANTONIO SALMAZO.
F2018/002892-2	MAYARA RONDON DA SILVA	Registro Atestado	de DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170031132, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Eletricista – Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA.
F2018/003399-3	MAYARA RONDON DA SILVA	Registro Atestado	de DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome da profissional Engenheira Eletricista – Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA.
F2018/005718-3	FERNANDO JOSE MARCAL	Registro Atestado	de DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170010537, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista FERNANDO JOSÉ MARÇAL.
F2018/005744-2	FERNANDO JOSE MARCAL	Registro	de DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Atestado		Considerando que a presente documentação, cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional.  Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nºs: 1320170041218, 1320170041207, 1320170041649, 1320170041653, 1320170042070, 1320170042076 e 1320170041238, com posterior registro de atestado técnico em nome do profissional Engenheiro Eletricista FERNANDO JOSÉ MARÇAL.
J2017/042791-3	MAPE MANUTENCAO AERONAUTICA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA conforme atribuições do responsável técnico, o Técnico em Aeronaves ADEMIR BUENO FERNANDES – ART n. 1320170059156.
J2017/042821-9	O.M. Falavina Filho - Ar Condicionado	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCELO BRESSAN - ART nº: 1320170088755, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA, restrito às atribuições do responsável técnico.
J2017/068877-6	COGERA ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2017/070854-8	INVIOLÁVEL MARACAJU	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação e Técnico em Eletrotécnica EDERSON DA SILVA GHIRALDINI – ART nº: 1320180013954, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

J2017/071287-1	ROMARCK GERADORES - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA tendo como responsáveis técnicos os Engenheiro Elet <sup>a</sup> JONATAS ARAUJO SALA – ART n. 1320170118188.
J2017/072657-0	Nardo Eletro Locações	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico..
J2017/072687-2	Enjoy Energy	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Danilo de Souza - ART nº: 1320170129591.
J2017/072812-3	ELETROSANTOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA tendo como responsável técnico o Técnico em Eletrotécnica EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS – ART n. 1320170117646.  RESTRIÇÃO: SERVICOS DE CONSTRUCAO DE CASA, PREDIO, GALPAO, MANGUEIRO, REDE ELETRICA EM ALTA TENSÃO PREDIAL E RURAL.
J2017/072867-0	COSTANET	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área de TELECOMUNICAÇÕES tendo como responsável técnico o Tecnólogo em Telecomunicações JOSÉ ALCIDES SIMPLICIO – ART n. 1320170123993.
J2017/073657-6	Nanomed	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ELETRÔNICA tendo como responsável técnico o Técnico em Eletrônica



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				RENATO SALLES PACHECO – ART n. 1320170128406.
J2017/073658-4	Energy Soluções Elétricas	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA tendo como responsável técnico o Eng. Elet <sup>a</sup> RAFAEL AMORIM SILVA – ART n. 1320170124702.  RESTRICÇÃO: Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Civil.
J2017/073722-0	SIDNEI RODRIGUES LOPES ME	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa(Firma Individual de Profissional) em epígrafe, como “Empresa Normal”, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Proprietário o Técnico em Eletroeletrônica SIDNEI RODRIGUES LOPES ME – ART nº: 1320170127387, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de ELETROELETRÔNICA..
J2018/000310-5	ANDRE LUIS GOMES - ME	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ANDRE LUIS GOMES - ART nº: 1320170130691, com RESTRICÇÃO as áreas de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO.
J2018/000490-0	K R SERVIÇOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa(Firma Individual de Profissional) em epígrafe, como “Empresa Normal”, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Proprietário o Técnico em Eletrotécnica KENEDY MARQUES – ART n. 1320180000220, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de ELÉTRICA, com RESTRICÇÃO as áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA CIVIL.
J2018/000568-0	cinatron telecomunicações	Registro de	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Pessoa Jurídica		Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista EDEMILSON DE MIRANDA - ART nº: 1320170113334, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2018/001193-0	CONSTRUTORA ELEVÇÃO LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico BRUNO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FONTOURA – ART n. 1320180000603 e do Engenheiro Mecânico CARLOS ESTEFANO CERVEIRA – ART n. 1320180000607.
J2018/001385-2	ONLINE.NET	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela concessão do registro da empresa Online.Net, sob a responsabilidade técnica do Eng. em Eletrônica Paulo Henrique Fraga Silva, ART n. 1320170129282, para atividades compatíveis às atribuições do profissional
J2018/001420-4	Monbras Service Montagens Industriais Ltda	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Produção - Mecânica ANTONIO CARLOS RIBEIRO - ART nº: 1320180000913., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO à atividades da área de ENGENHARIA CIVIL, respeitando os limites da formação do Responsável Técnico.
J2018/002058-1	GS Eletrotécnica	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL da PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista ANDRÉA PEDROSO DA



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				SILVA ZANCHET– ART nº: 1320180002140, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2018/002616-4	ProLaudos Engenharia	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCELO AUGUSTO GIBIM – ART nº: 132018000324, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/002957-0	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA e como responsável Técnico o Engenheiro Eletricista BRUNO ZANATTO MACEDO, CREA MS. 125299/D, ART. nº: 1320170081142 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, na area da Engenharia Eletrica.
J2018/003287-3	HELVENG	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GUSTAVO VILCHES APRILE - ART nº: 1320180003365, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA, com RESTRIÇÃO para atividades de Construção de edifícios.
J2018/005416-8	REATORES BRASIL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis a concessão do registro da empresa Transtec Indústria e Comércio de Transformadores Ltda., sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho Akio Tiago Chiuji.
J2018/005529-6	SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas todas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro da empresa SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TEC AUTOMOTIVOS LTDA ME, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico, de Controle e Automação e de Segurança do Trabalho Leonardo Limberger, para



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				atividades de acordo com suas atribuições profissionais.
J2018/006373-6	GAMA G P INSTALACOES ELETRICAS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista GUSTAVO DOS SANTOS PIRES, ART n. 1320180013401, no âmbito da engenharia elétrica.
J2017/030775-6	MS PEÇAS E SERVIÇOS	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Técnico em Eletrotécnica EDEMILTON CESAR DA SILVA, ART n. 1320170048728, com validade até 31/03/2018.  Com restrição para as atividades na área da engenharia mecânica.
J2017/066327-7	CONSOLINI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA NAVAL, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo Naval HELCIO MARCELO DE RUSSI - ART n. 1320170114374 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
J2017/069220-0	AGRO-AR	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Refrigeração a Ar Condicionado LUIZ CARLOS GOMES MARQUES - ART nº: 1320170108581, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 03 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018
J2017/072798-4	MOS ROMANI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

		em Regime de "Empresa Especial"		que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETROTECNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Eletrotécnica EDER PORTILLO GALEANO, CREA MS 61.493/D - ART nº: 1320170125623. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2017/073830-7	CR INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado LAURICIO DA SILVA MARQUES - ART n. 1320170128718 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
J2018/000387-3	ajotel	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrônica ADILSON JOSE MARTINS - ART n. 1320180000137 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/002659-8	Taboni Refrigeração	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ROGER CARVALHO KAZAMA – ART n. 1320180003589 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/003396-9	LÓTUS ENGENHARIA	Registro de	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"		Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES- ART nº: 1320180005223 do exercício de 2018, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/004003-5	METALÚRGICA E VIDRAÇARIA CASTELO BRANCO	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico FAUSTO MARIANO SCHWERT-ART nº: 1320180006374 do exercício de 2018, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/005508-3	ACPA SISTEMA DE SEGURANÇA MULTIMARCAS LTDA ME	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica LEONARDO TINOCO BRITO DE SOUZA - ART nº: 1320180000610 do exercício de 2018 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/007203-4	RIOPOSTOS	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico JOSÉ PAULO DA LUZ, CREA MS 5384/D, ART.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

				. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2017/001499-6	SCALA SEGURANCA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LINDOMAR DA SILVA LEAL – ART n. 1320170039791 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
J2017/013063-5	BERTA & BERTA LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “Empresa Especial”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Máquinas e Motores GILSON MALENOWITCH – ART nº: 1320170126603, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
J2017/029582-0	INTECH INFORMÁTICA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como EMPRESA ESPECIAL, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações LOURIVAL SOARES JUNIOR - ART n. 1320170000232 do exercício de 2017, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
J2017/065197-0	M LORSCHIEDER ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				<p>ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Eletrotécnica JULIO CESAR LORSCHIEDER, CREA MS 19.140/D, ART. 1320170094837.</p> <p>. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.</p>
J2017/070505-0	ELIANE OLIVEIRA GREGORIO CAETANO - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA , sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico ELIAS CANAZZA FELIX, CREA MS 20653/D, ART. 1320170113417.</p> <p>. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.</p>
J2017/073943-5	USONET TECNOLOGIC LTDA-EPP	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARCOS THADEU PIFFER – ART n. 1320170129494 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.</p>
J2017/074107-3	JMS SILVA EIRELI - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Controle e Automação JOEL MARCOS SOUZA DA SILVA CREA MS 19.047/D, ART. 1320170130103</p>
J2018/001063-2	OXI MORENA COMERCIO DE	Renovação de	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

	OXIGENIO EIRELI	Registro – Empresa Especial		Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico RODRIGO BARBOSA DA FONSECA – ART n. 1320180000916, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/001828-5	BRASILNETWORKS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações OSNI RIBEIRO DE LIMA – ART n. 1320170125950, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.
J2018/002368-8	MENDONÇA^ MENDONÇA & SCHUNKE LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico RODRIGO CORMAN GONÇALVES – ART n. 1320180016118 e Engenheiro Mecânico Vinicius França Peixoto – ART n. 1320180016035 ambas do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/002447-1	JONATAN P O SANCHES - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Mecânica GERSON ALVES DE MORAES – ART n. 1320180003062 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/002460-9	E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Renovação de Registro –	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Empresa Especial		FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista DEUZIM DA SILVA MACHADO JUNIOR – ART nº: 1320180002330 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.	
J2018/002468-4	TERMOCLIMA CONDICIONADO EIRELI	AR	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico William Serra Weck – ART n. 1320180003188 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/002797-7	HOSPTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA- ME		Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações RODRIGO RIBEIRO FREITAS SILVA – ART n. 1320180003214, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/003208-3	FREELAB - SERV. DE MANUT. INSTAL. E CERT. DE ARE LIMPAS		Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER – ART nº: 1320180002239 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/004143-0	ARNET SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET LTDA - ME		Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

				<p>Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações JULIO CESAR DE SOUZA ARAL – ART nº: 1320170037460 do exercício de 2017, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018.</p> <p>Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320180003855 do exercício de 2017, em nome do Técnico em Telecomunicações JULIO CESAR DE SOUZA ARAL, por que a mesma esta com preenchimento errado no campo previsão do término até 31/12/2017, bem como, por que não foi utilizada, amparado pelo que dispõe o artigo 21 da Resolução n. 1025/2009 do CONFEA.</p>
J2018/004316-6	FIBER NETWORKS INTERNET E DADOS LTDA ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Telecomunicações MARTA ERCILIA POPP TRINCA – ART nº: 1320180007819 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.</p>
J2018/004387-5	M. DANTAS & CIA LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista – Eletrônica NEDER MARIANO PEREIRA – ART n. 1320180004678 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.</p>
J2018/004690-4	YANAI & YANAI LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico THIAGO HIDEKI YANAI – ART n. 1320180007292 do exercício de</p>



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

				2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/004957-1	BOLDORI & MACHADO LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável a renovação do registro da pessoa jurídica para o exercício de 2018, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico OTAVIO EUGENIO BOLDORI MACHADO, ART n. 1320180016480.
J2018/005249-1	FURGOES MARQUES	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JOAO PAULO SILVA DA CRUZ – ART n. 1320180010175 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/005666-7	ELEVADORES CONIC LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Mecanico HELTON ASSIS DA SILVA, CREA MS 12211/D, ART. 13.2018005261  . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/005950-0	REFRIGERACAO PANTANAL LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTROTÉCNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrotécnica JOSÉ APARECIDO CARVALHO DA CONCEIÇÃO – ART nº: 1320180009597 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

				Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/006139-3	GIGAREDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista FABIO VIANNA COELHO – ART nº: 1320180008817 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/006149-0	OESTEER LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	INDEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, como “Empresa Especial” da Empresa em epígrafe, neste Conselho, por que NÃO se enquadra dentro dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS.  Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320180013538 do exercício de 2018 do Engenheiro Mecânico MARCUS VILELA PEREIRA.  Manifestamos ainda, para que seja informado a Empresa Interessada, que poderá apresentar NOVA documentação pleiteando pelo Registro Normal da Empresa, perante este Conselho.  Manifestamos finalmente, pela remessa deste processo a GEOF, para fiscalização e notificação por falta de registro nos termos do artigo 59 da lei n. 5.194/66, caso a Empresa Interessada, não providencie o registro no prazo de 20 dias uteis.
J2018/006179-2	UNIVERSO DO GÁS	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA – ART nº: 1320180012648 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

J2018/006494-5	BASENET INFORMATICA LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrônica FABIO DA CUNHA OLINSKI – ART nº: 1320180007289 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/006604-2	FAROL INTERNET	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletroeletrônica FELIPE NIZ DE SOUZA – ART nº: 1320180014222 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/006772-3	FILENO E GALENO LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrônica FABIO DA CUNHA OLINSKI – ART nº: 1320180006478 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/006788-0	HOKI & SANTOS LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrônica FABIO DA CUNHA OLINSKI – ART nº: 1320180008105 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/006811-8	JS TELECOMUNICAÇÕES	Renovação de	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

	EIRELI - ME	Registro – Empresa Especial		Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Eletronica FABIO DA CUNHA, CREA MS 10947/D, ART. 13201800008083  . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/006837-1	CALDERAN & GIOVININI LTDA EPP	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico em Telecomunicações EMERSON GOMES DE OLIVEIRA, CREA MS 11185/D, ART. 1320180015756.  . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/006841-0	S.A NETWORK	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrônica FABIO DA CUNHA OLINSKI – ART nº: 1320180008094 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/006850-9	TAMIOZZO & CIA LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletrônica FABIO DA CUNHA OLINSKI – ART nº: 1320180008097 do



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM**

				exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/007572-6	TELERIOS PRESTAÇÃO DE SERV. EM APARELHOS DE TELEC. LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Eletroeletrônica JOAQUIM OLIVERIO NETO – ART nº: 1320180015909 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/007864-4	CARNEIRO & CARNEIRO LTDA - ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Tecnólogo em Eletrotecnica ONEI SEREJO PIAZER, CREA MS 2757/D, ART. 1320180015756..  . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/008428-8	TELINÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Técnico Telecomunicações SILVIO CESAR DE ALENCAR, CREA MS 17103/D, ART. 13201800192990  . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
J2018/008717-1	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	Renovação de Registro –	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Empresa Especial		Empresa em epígrafe, como "EMPRESA ESPECIAL", para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Operação – Mecânica MARIO JORGE RAMOS DUARTE – ART nº: 1320180011933 do exercício de 2018, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.
F2017/001904-1	MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	<p>O profissional interessado solicita reanálise de sua documentação para retirada das restrições, que foram determinadas pela Câmara Especializada quando procedeu ao registro neste Regional, sendo formado pela Universidade Anhanguera – UNIDERP.</p> <p>A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do CREA-MS fez a revisão do projeto pedagógico e conteúdo programático do curso de Engenharia Elétrica e obteve a o seguinte parecer:</p> <p>Pela reanálise do projeto pedagógico, suas componentes curriculares e respectivas ementas do curso de Engenharia Elétrica da UNIDERP campus - Campo Grande, observa-se que as componentes curriculares tendenciam a formação de profissionais na área de Engenharia Eletrônica, abrangendo tópicos da área de Engenharia Elétrica de acordo com as REFERÊNCIAS NACIONAIS DOS CURSOS DE ENGENHARIA e, RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002. Sendo assim, conclui-se que o profissional terá o título de Engenheiro Eletricista, código 121-08-00 da Tabela de Títulos da Resolução 473/02 do CONFEA, estabelecido pelo Grupo: 1 ENGENHARIA; Modalidade: 2 ELETRICISTA; Nível: 1 GRADUAÇÃO e as atribuições de acordo com a Resolução 218/73 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Aprovado na 293ª Reunião Ordinária da CEEEM, no dia 06/12/2017.</p>
F2018/005078-2	LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Atribuição para elaborar PSCIP. Solicitação aprovada na 294ª Reunião



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

				Ordinária da CEEEM, em 07/02/2018. Decisão CEEEM n. 189/2018.
J2016/117877-9	ELETROMATIK MONTAGEM ELETRICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Visto para Execução de Obras ou Serviços	INDEFERIDO	Diante do exposto manifestamos por INDEFERIR a solicitação informando à interessada que deverá realizar um novo requerimento com a documentação atualizada para obtenção do visto na jurisdição do CREA/MS.
J2017/025808-9	MONTAGEM DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/S LTDA-ME	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2017/029037-3	FERRARI ANTICORROSÃO	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico ALESSANDRO JOANONI ANDRETA, ART n. 1320180006186.  A validade do visto será até 31/03/2018, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-PR.
J2017/041618-0	GE POWER E WATER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENERGIA E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica JOSE CARBONARI NETO – ART nº: 1320170055194 e o Engenheiro Mecânico Gustavo Gonçalves – ART nº: 1320170052382, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA QUÍMICA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem válida até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2017/066610-1	EngPositivo	Visto para	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Execução de Obras ou Serviços		Estando em ordem a documentação, somos favoráveis à concessão do visto para atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA tendo como responsável técnico o Engenheiro de Controle e Automação TADEU ERON DE AZEVEDO – ART n. 13201700366.
J2017/070236-1	GOTHEM ENGENHARIA TERMICA LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico AGNALDO BOTELHO ROCHA – ART n. 1320170101013, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem Válida até 04/02/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2018/001992-3	MONTAX ENGENHARIA E MONTAGENS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no Conselho sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista LEONARDO ANDRE MACHADO DE CASTRO, ART n. 1320180001616, com validade até 08/07/2018.
J2018/002159-6	LIFE TEST ENGENHARIA E ENSAIOS LTDA ME	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA sob a Responsabilidade Técnica do Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista FERNANDO JOAB ARAUJO– ART n. 1320170126251, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n. 413/97 do CONFEA.
J2018/002530-3	Plastimetal	Visto para	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Execução de Obras ou Serviços		Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. de Controle e Automação Giovanni Camargo, ART n. 1320180002708.  O visto da empresa terá validade até 31/03/2018, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP.
J2018/002946-5	A R Engenharia	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICISTA, com RESTIÇÃO área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista NEY ALVES DE OLIVEIRA – ART nº: 1320180004293, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem com Validade até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2018/004264-0	ADRIANO PEREIRA PIMENTEL - ME	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/004934-2	CRIOGÁS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico WILLIAN LOPES GOMES – ART nº: 1320180017754, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem VÁLIDA até 31/03/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2018/004947-4	BIMONTAGEM	Visto para	DEFERIDO	



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

		Execução de Obras ou Serviços		Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/005503-2	INSPETEC	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.

**6.1.2 CI'S APROVADAS "AD REFERENDUM" DA CÂMARA**

*Nihil*

**6.1.3 RELATOS DE AUTO DE INFRAÇÃO E REVÊIS**

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77 – REVEIS**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017003820	MSD COMÉRCIO ASSIS. TEC. E CALIBRAÇÃO LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000480	E RICARDO MENDES - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000477	E RICARDO MENDES - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000478	E RICARDO MENDES - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000475	E RICARDO MENDES - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000474	E RICARDO MENDES - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000472	E RICARDO MENDES - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017000476	E RICARDO MENDES - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001815	BATISTA & MENDES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016003305	DELTI SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003738	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003748	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2015003109	SIBRAS - SISTEMAS ELETRICOS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	‘SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.’
2015000461	ENGEQUIP REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	“MANIFESTAMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2015000520	ACUSTICA ORLANDI - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGIC	LEONARDO LIMBERGER	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2016000811	WELL TECH EMPILHADEIRAS LTDA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2016001818	BATISTA & MENDES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001821	ROMANIA - SERVICOS DE MANUTENCAO DE TORRES LTDA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001822	BATISTA & MENDES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001823	CÓPICO MANUTENÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTD	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001824	BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV EIRELLI - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016003288	FOCUS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016003294	FOCUS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017000456	MICHELLE SALAZAR DA SILVA-ME - MIL POSTOS MANUT. E INSTAL.	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000462	DOURAFOGO EQUIP CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000484	MICHELLE SALAZAR DA SILVA-ME - MIL POSTOS MANUT. E INSTAL.	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000506	BATISTA & MENDES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000508	REFORCE SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGIA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000517	ENGELUMIS COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000554	E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000594	BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV EIRELLI - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000613	COMBATFOGO COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEG. LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000614	R. A PEREIRA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000637	CONSTROSUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000641	ITAIPU REVENDEDORA DE GAS LTDA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000643	FI E. G. DA SILVA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000685	MICHELLE SALAZAR DA SILVA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000686	MICHELLE SALAZAR DA SILVA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000696	RLC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017000697	RLC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000706	FI E. G. DA SILVA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000708	PHOENIX PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000721	FI ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000728	BALANÇAS CAPITAL LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000741	ANIZIO VIDAL JUNIOR	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000758	TECTRANS TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000762	TOWER SITE LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002520	ANDERSON DA S. SANTOS ME - VIGILANCE SEG. ELETRÔNICA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002521	ANDERSON DA S. SANTOS ME VIGILANCE SEG. ELETRONICA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002619	ALMIR PEREIRA DA SILVA 04052770838	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002620	NOVA COMPRESSORES LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002670	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002671	CHIALVO INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002686	DOURASILOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002717	BALANÇAS CAPITAL LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017002759	EDEMILTON CESAR DA SILVA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002939	FI ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003068	C A C FERREIRA REFRIGERAÇÃO - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003117	RADIONET AREA 51 - E C DEM CANO ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003203	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003223	EDEMILTON CESAR DA SILVA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003224	EDEMILTON CESAR DA SILVA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003231	FABIO DA CUNHA OLINSKI	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003232	FABIO DA CUNHA OLINSKI	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003290	LUIZ ALBERTO PEREIRA TAVARES - MEI	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003298	FI ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003299	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003303	JUVALDO RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003307	CALDERAN & GIOVANINI LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003314	ALCINE & GOMES EPP - FUSOAIR	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003316	DIGITAL TECH INFORMATICA LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017003317	DIGITAL TECH INFORMATICA LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003350	JR COMPRESSORES EIRELI - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003378	SPECTRA SEGURANÇA ELETRONICA E COMERCIO LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003380	FORNI & MARIANO LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003562	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003449	MICHELE SALAZAR DA SILVA - MIL POSTOS	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003450	FI E. G. DA SILVA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003460	BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV EIRELLI - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003466	ELIEZER GONCALVES MOREIRA 78043280100	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003468	FI E. G. DA SILVA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003578	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003586	CELIA BOGALHO DE PAULA PAES - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003606	EXTINTORES MULTIMARCAS LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003613	NAVISEG EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003620	EDIVALDO NOVAES PACHECO ME - DEZ DIAS MANUT. E REFOR. SECADO	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003633	JOSELI NOGUEIRA LEMOS - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017003635	INVIOLAVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003638	W K UENO - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003654	MARCELO OJEDA VERON ME / DEFENCER	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003706	DAYANA CORREA DE SOUZA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003713	O. M. LINHARES -ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003718	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003722	GABRIEL GARCIA MORENO LIMA-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003734	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFERIGERAÇÕES LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003735	BATISTA & MENDES LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003746	EVERTON LUIS OSHIRO	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003751	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003755	BATISTA & MENDES LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003757	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA -ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003771	MARICELY MACHADO NUNEZ 06149520188	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003780	MS LINK - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003782	TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME INFONET	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017003783	TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME INFONET	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003800	VILELA & ROTINI LTDA-ME VSP INTERNET	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004031	LL EXTINTORES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001801	VIBROTEST BALANCEAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2016002085	PROSEP ENGENHARIA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001546	DP DA SILVA OLIVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS ME	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001573	ASA BRANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001757	EMTEC - EDER FONTOURA DE JESUS 94189218120	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO
2017004029	MDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017004027	ARGEMON SERV. DE MANUTEN. E REPAR. DE APAR. HOSPI. LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003773	ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003464	SPEED INFORMATICA (FELIPE KENJI ALVES KUROSE - ME)	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003379	SPECTRA SEGURANÇA ELETRONICA E COMERCIO LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2014000617	MOACIR GONÇALVES DIAS - ME MGD ELETICIDADE	LEONARDO LIMBERGER	Diante do exposto, considerando que o prazo prescricional de 03 anos de paralisação de processo disciplinar foi atingido, em consonância com o disposto na decisão PL n. 084/07 CONFEA, somos pelo arquivamento da NAI n. 2014000617.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66 - REVEIS**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2016001820	ROMANIA - SERVICOS DE MANUTENCAO DE TORRES LTDA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016003304	DELTI SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000757	TECTRANS TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000761	TOWER SITE LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003288	ENGEL & ENGEL LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003296	SLOMP & CIA LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003313	ALCINE & GOMES EPP - FUSOAIR	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003348	D ANDREATI PEÇAS - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003349	JR COMPRESSORES EIRELI - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003732	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFERIGERAÇÕES LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003772	ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016002901	JMOLINA PREST DE SERV DE ASSESSORIA MECANICA E PROC LTDA-ME	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'C' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2017002536	BVA BRINKS VALORES AGREGADOS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2016002084	PROSEP ENGENHARIA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2016001278	S.B COMERCIO E SERVICOS DE SOLDAGENS LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001283	VALDIR MARTINEZ PERIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - ME	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001540	CONFIABILIDADE - COM. E MAN. PREDITIVA LTDA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001543	ABILIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - EPP	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'A' DO ARTIGO 73º DA LEI Nº 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001869	EFICAZ MONTAGEM INDUSTRIAL, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	Ante o exposto, somos pela procedência da NAI e consequente aplicação de multa prevista na alínea "a" do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau máximo

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 – REVEIS**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017003584	HIDROTERM MONTAGENS E LOCAÇÃO DE EQUIP IND LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001825	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000459	DOURAFOGO EQUIP CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000469	E RICARDO MENDES - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000507	A. R. T .G. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000611	R. A PEREIRA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000740	ANIZIO VIDAL JUNIOR	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002519	ANDERSON DA S. SANTOS ME - VIGILANCE SEG. ELETRÔNICA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002548	R2 TECNOLOGIA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 73 DA LEI



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

			5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002687	DOURASILOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002757	EDEMILTON CESAR DA SILVA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002960	JBA PROJETOS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002962	SKF DO BRASIL LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002964	DEMAG CRANES E COMPONENTES LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002973	SPRINGER CARRIER LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002980	MANUEL ERNESTO V. MORALES - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002992	J MOLINA PREST DE SERVIÇOS E ASSES MECÂNICA E PROCESSOS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017002994	LIRA AUTOMAÇÃO LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003071	LIMPIDOZ HIGIENE INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003081	INDUMEC INDUSTRIA MECANICA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003219	EDEMILTON CESAR DA SILVA - EPP	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003289	ENGEL & ENGEL LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003291	LUIZ ALBERTO PEREIRA TAVARES	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003310	T. BOURSCHIEDT - ME TOTALTEC ASSESSORIA EM TI	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017003357	MATOS, PAULA & CIA LTDA-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003463	SPEED INFORMATICA (FELIPE KENJI ALVES KUROSE - ME)	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003465	ELIEZER GONCALVES MOREIRA 78043280100	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003581	MAYCON VENTURATO GIORI 01133394108	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003612	NAVISEG EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003634	JOSELI NOGUEIRA LEMOS - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003637	FLORES MENDONÇA & SOUZA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003639	W K UENO - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003656	MARCELO OJEDA VERON ME / DEFENCER	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003667	METALURGICA SANTA IZABEL LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003707	DAYANA CORREA DE SOUSA -ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003821	MSD COMÉRCIO ASSIS. TEC. E CALIBRAÇÃO LTDA ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003715	O. M. LINHARES -ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003721	GABRIEL GARCIA MORENO LIMA-ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003758	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA -ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003769	MARICELY MACHADO NUNEZ 06149520188	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017003779	JOSE LUIZ BRUNO GIARETTA RADIONET	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003795	DJT SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003801	VILELA & ROTINI LTDA-ME VSP INTERNET	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016000099	POLETTO ESTRUTURAS METALICAS E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017001489	RODRIGO VIEIRA DE ALMEIDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2017001812	AMADO JOAO LOPES OSMAR - EPP CONFINET	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2017002058	MAXIMILIANO HERMETO CRAUSS	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2017002264	CELSONO GUSTAVO GONZALEZ - ME	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2016002821	SANDRO BATISTA DOS SANTOS	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2009000098	MONTADORA INDUSTRIAL SÃO MIGUEL LTDA	LEONARDO LIMBERGER	DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 03 ANOS DE PARALISAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR FOI ATINGIDO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA DECISÃO PL N. 084/07 CONFEA, SOMOS PELO ARQUIVAMENTO DA NAI N. 2009000098.

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 6º “A” DA LEI 5.194/66 – REVEIS**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2016001819	ABATEDOURO SAO FRANCISCO LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001827	M. MIYASAKI BENITO EIRELI - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016001828	ANCOPARI COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000453	NELSON KOITI OHASHI	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000491	JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO VILLELA DE ANDRADE	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

2017000521	VACARIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000524	OESTE VERDE COMERCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000527	V M BATISTA-ME - OFICINA IGUATEMI - WALTER	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000533	J. DE JESUS ZANON - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000539	NADIR BORGES DE OLIVEIRA-ME - SUPERMERCADO JUNIOR	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000540	DI MARJAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000544	CAVALO DE AÇO TRANSPORTES LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000545	M J G DE SOUZA - ME - CHAPEAÇÃO MARTELO DE OURO	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000572	J. C. MENDES COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - ME	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000602	JOSE HUMBERTO DE ANDRADE-ME - MAQUINA DE ARROZ ANDRADE	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000609	SOUZA CARNEIRO LTDA - LATICINIO TEREZA PAULA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017000764	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003781	EVERALDO GARCIA JÚNIOR	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2017003813	OSNI RIBEIRO DE LIMA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQÜENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “D” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 58 DA LEI 5.194/66 – REVEIS**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2016000955	WALTER MIRANDA DE BRITTO	LEONARDO LIMBERGER	DECIDIU APROVAR O PROCESSO HOMOLOGADO PELO CONSELHEIRO LEONARDO LIMBERGER, COM O SEGUINTE TEOR: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘B’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”
2017002966	MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA	LEONARDO LIMBERGER	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.
2016000307	ANTHONI DA SILVEIRA SILVA - T. EM ELETROTÉCNICA	LEONARDO LIMBERGER	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2013005485	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2012001913	TUBOTÉRMICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	“SOU PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO”.
2013003081	MUNDO DOS FOGÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LEONARDO LIMBERGER	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO
2012000727	JANDIRA GORETE DOS SANTOS	LEONARDO LIMBERGER	“SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO CADASTRO DO CURSO TÉCNICO DE 2º GRAU EM ELETROTÉCNICA, CÓDIGO 123-05-00. OS EGRESSOS DO CURSO TERÃO ÀS ATRIBUIÇÕES DOS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO 90.922/1985, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. TERÁ O TÍTULO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (CÓDIGO 123-05-00)”.
2013002299	RH CONTROL SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS LTDA-ME	LEONARDO LIMBERGER	DECIDIU APROVAR O RELATO DO CONSELHEIRO LEONARDO LIMBERGER, COM O SEGUINTE TEOR: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2009002588	METALURGICA PAGE LTDA	LEONARDO LIMBERGER	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”.
2017001163	OXIPAN OXIGENIO PANTANAL	LEONARDO LIMBERGER	DECIDIU APROVAR O PARECER EXARADO DO CONSELHEIRO LEONARDO LIMBERGER, COM O SEGUINTE TEOR: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘E’ DO ART. 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO

**6.1.4 DISTRIBUIÇÕES DE PROCESSOS REVÊIS E SF**

**CONSELHEIRO: CELSO MARLEI DOS SANTOS**

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017004248	FLORISVALDO ALVES TEIXEIRA	SF - PF	CELSO MARLEI DOS SANTOS	07/03/2018	CEEEM
2017003669	SEGURANÇA ELETRÔNICA MARACAJU	SF - PJ	CELSO MARLEI DOS SANTOS	07/03/2018	CEEEM



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

	LTDA				
2017003697	SERGIO APARECIDO BEZERRA	SF - PF	CELSO MARLEI DOS SANTOS	07/03/2018	CEEEM

**CONSELHEIRO: JULIO GUIDO SIGNORETTI**

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017003333	VALENTIM SERVIÇO E MANUTENÇÃO EIRELLI - ME	SF - PJ	JULIO GUIDO SIGNORETTI	07/03/2018	CEEEM
2017003334	VALENTIM SERVIÇO E MANUTENÇÃO EIRELLI - ME	SF - PJ	JULIO GUIDO SIGNORETTI	07/03/2018	CEEEM
2017004249	WANDERLEI PRADO DOS SANTOS	SF - PF	JULIO GUIDO SIGNORETTI	07/03/2018	CEEEM
2015001208	ANA L. M. SARACHO ME	SF - PJ	JULIO GUIDO SIGNORETTI	07/03/2018	CEEEM

**CONSELHEIRO: RICARDO CAMPARIM**

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017003980	HOTEL, RESTAURANTE E LANCHONETE NOVA GERACAO LTDA - ME	SF - PJ	RICARDO CAMPARIM	07/03/2018	CEEEM
2017000590	KEPLER WEBER INDUSTRIAL S/A	SF - PJ	RICARDO CAMPARIM	07/03/2018	CEEEM
2017000505	RLC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	SF - PJ	RICARDO CAMPARIM	07/03/2018	CEEEM
2015000674	E. C. L. MONATEGENS LTDA	SF - PJ	RICARDO CAMPARIM	07/03/2018	CEEEM

**CONSELHEIRA: CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO**

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017003611	CASSIO CALICHIO BELUQUE 00345352173	SF - PF	CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO	07/03/2018	CEEEM
2017003208	GRAFFE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	SF - PJ	CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO	07/03/2018	CEEEM
2017000538	RLC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	SF - PJ	CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO	07/03/2018	CEEEM



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**CONSELHEIRO: MAURO CONTI PEREIRA**

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017004391	CONCRETE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E BOMBEAMENTO LTDA	SF - PJ	MAURO CONTI PEREIRA	07/03/2018	CEEEM
2017003971	DIOIS MOREIRA DE SOUZA	SF - PF	MAURO CONTI PEREIRA	07/03/2018	CEEEM
2017004409	EDUARDO CESAR DA SILVA PEREIRA	SF - PF	MAURO CONTI PEREIRA	07/03/2018	CEEEM

**CONSELHEIRO: JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro	Dt distr.	Instancia
2017004469	A.V.S ELEVADORES LTDA	SF - PJ	JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	07/03/2018	CEEEM
2017000511	DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA- ME	SF - PJ	JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	07/03/2018	CEEEM
2018000004	MARCIA AUXILIADORA GOMES-EPP	SF - PJ	JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA	07/03/2018	CEEEM



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

---

**07– CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA**

---

7.1. “Incumbidos de atender solicitação da Câmara”.

**Art. 51 - do Regimento do CREA-MS.**

*Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.*

**7.1.1 CONS. RICARDO CAMPARIM**

SENAI – SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
PROCOLO: 1460617  
PROCESSO: 130.569/2011  
ASSUNTO: REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – RIO VERDE DE MATO GROSSO  
DISTRIBUIDO EM: **FEVEREIRO/2018** PRAZO: **ABRIL/2018**

SENAI – SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
PROCOLO: 1417987  
PROCESSO: 145.215/2014  
ASSUNTO: REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – CORUMBÁ  
DISTRIBUIDO EM: **FEVEREIRO/2018** PRAZO: **ABRIL/2018**

**7.1.2 CONS. CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRÍCIO**

**7.1.3 CONS. LEONARDO LIMBERGER**

**7.1.4 CONS. JULIO GUIDO SIGNORETTI**

IFMS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCOLO: 1409415  
PROCESSO: 142.379/2013  
ASSUNTO: REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES – PONTA PORÃ  
DISTRIBUIDO EM: **FEVEREIRO/2018** PRAZO: **ABRIL/2018**

IFMS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCOLO: 1409413  
PROCESSO: 142.396/2013  
ASSUNTO: REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES – Coxim  
DISTRIBUIDO EM: **FEVEREIRO/2018** PRAZO: **ABRIL/2018**

IFMS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCOLO: 1409406



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**PROCESSO:** 142.461/2013

**ASSUNTO:** REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES – Três Lagoas

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**IFMS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO:** 1409408

**PROCESSO:** 142.459/2013

**ASSUNTO:** REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES – Corumbá

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**IFMS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO:** 1409411

**PROCESSO:** 142.417/2013

**ASSUNTO:** REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES – Nova Andradina

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**IFMS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO:** 1409418

**PROCESSO:** 142.393/2013

**ASSUNTO:** REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES – Campo Grande

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**7.1.5 CONS. MAURO CONTI PEREIRA**

**PROCESSO:** \*\*\*

**PROTOCOLO:** 1465446

**INTERESSADO:** PAULA FERNANDA FERREIRA BOTELHO

**DISTRIBUIDO EM:** agosto/2017 (Dourados-MS)

**PRAZO:** OUTUBRO/2017

**AEMS FACULDADE INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS**

**PROTOCOLO:** 1442409

**PROCESSO:** 154.520/2015

**ASSUNTO:** REGISTRO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – TRÊS LAGOAS

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**FATEC –SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1468491

**PROCESSO:** Processo 119.090/2008

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Tecnologia em Automação Industrial.**

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1468261

**PROCESSO:** Processo 160.754/2018



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de Técnico em Automação Industrial – Deodápolis

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1455013

**PROCESSO:** Processo 159.856/2016

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de Técnico em Eletrônica – Campo Grande

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1460617

**PROCESSO:** 145.214/2014

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de Técnico em Mecânica – Corumbá

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1454209

**PROCESSO:** Processo 159.573/2016

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de Técnico em Eletrotécnica – Sonora

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1453976

**PROCESSO:** 159.480/2016

**ASSUNTO:** - Cadastramento do curso de Técnico em Automação Industrial – Aparecida do Taboado

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1455018

**PROCESSO:** 159.862/2016

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de Técnico em Automação Industrial – Corumbá

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1453978

**PROCESSO:** 141.933/2013

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de Técnico em Mecânica – Nova Andradina

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1454699

**PROCESSO:** 141.934/2013

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de Técnico em Automação Industrial – Campo Grande

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1455220

**PROCESSO:** 159.860/2016

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Manutenção Automotiva – Dourados**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1455014

**PROCESSO:** 159.855/2016

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Automação Industrial – Dourados**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1454632

**PROCESSO:** 136.844/2012

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Mecânica – Três Lagoas**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1455019

**PROCESSO:** 159.861/2016

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Mecânica – Dourados**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1455221

**PROCESSO:** 159.859/2016

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Soldagem – Dourados**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1415871

**PROCESSO:** 144.519/2013

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Eletromecânica – Naviraí**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1461443

**PROCESSO:** 141.932/2013

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Automação Industrial – Campo Grande**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:**

**PROCESSO:** 142.449/2013

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Eletrônica – Três Lagoas**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1463848

**PROCESSO:** 160.582/2017

**ASSUNTO:** - Cadastramento do curso de **Técnico em Eletroeletrônica – Sidrolândia**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1454875

**ASSUNTO:** Processo 159.751/2016 - Cadastramento do curso de **Técnico em Automação Industrial – Três Lagoas**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1464208

**PROCESSO:** 159.575/2016

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Automação Industrial – Sonora**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1454631

**PROCESSO:** 159.747/2016

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Eletrônica – Três Lagoas**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1454629

**PROCESSO:** 159.690/2018

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Eletrotécnica – Três Lagoas**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1455653

**PROCESSO:** 160.073/2016

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de **Técnico em Eletroeletrônica – Campo Grande**

**DISTRIBUIDO EM:** **FEVEREIRO/2018**

**PRAZO:** **ABRIL/2018**



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**SENAI – CAMPO GRANDE**

**PROTOCOLO:** 1461902

**PROCESSO:** 142.911/2013

**ASSUNTO:** Cadastramento do curso de Técnico em Eletroeletrônica – NAVIRAI

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

*Em documentos anteriores foi solicitado que o SENAI voltasse a incluir o Estágio Obrigatório em seus projetos de cursos técnicos, mas como foi enviado de forma sucinta e sem as argumentações da necessidade do estágio, vimos por meio desta reiterar tal necessidade. Inicialmente apresentamos um resumo, mas detalhes das normas encontram-se dando respaldo à essa necessidade, com argumentos sólidos baseados em legislação e normas do MEC, incluídos ao final. Passamos ainda a exigir e autorizar que o que o CREA-MS remeta este documento completo (início mais anexo) ao SENAI-MS, para que se possa melhor entender os argumentos.*

*O SENAI propõe um PI (projeto integrador), em que o aluno visitasse uma empresa para levantar um problema e depois o resolvesse sob orientação de um professor, dentro da unidade do SENAI que mais se assemelha a um TCC (trabalho de conclusão de curso) encontrado em universidades - que aiás precisam ter tanto o TCC quanto o estágio obrigatório, dada a diferença clara de objetivos e foco que ambos têm.*

*No início os representantes do SENAI alegaram em reuniões que a lei que criou o PRONATEC daria autonomia ao SENAI para substituir o estágio, porém no anexo ao final mostramos que tal lei deu apenas autonomia para abrir cursos, não para dispensar as normas habituais, assim como ocorrem com universidades, que tem autonomia para abrir cursos mas se submetem às regras do MEC de avaliação periódica.*

*Após reuniões presenciais em que mostramos a falha de interpretação, o SENAI passou a defender em suas respostas escritas que a legislação cita a necessidade do estágio como "quando prevista no projeto pedagógico", como se fosse uma opção a ser escolhida pela mantenedora do curso. Na realidade, nas diversas leis e normas do MEC citadas no documento em anexo ao final, o "quando prevista" citado nos textos refere-se ao tipo de curso precisar ou não, não é uma opção da mantenedora. Nos documentos do MEC chega-se inclusive a citar que "ninguem duvida da necessidade de estagio obrigatorio para cursos de tecnicos em enfermagem ou mecânica, mas que não seria necessario em cursos de secretariado ou contabilidade"*

*É nosso entendimento que o PI não substitui o Estágio Obrigatório, pois nele o aluno aprende, além da técnica, habilidades de disponíveis somente no ambiente de trabalho, tais como conviver com chefes e colegas, assimilar reprimendas, cumprir horários e metas, respeitar o timing de desenvolvimento de uma empresa, aprende a ser controlado, a ter responsabilidade, e ainda tem contato com equipamentos mais recentes do mercado de trabalho e contatos com fornecedores e clientes da empresa em que estagia.*

*Solicitamos que o SNAEI volta a incluir em seus cursos o estágio obrigatório, como fazia no passado. Se o SENAI deseja insistir que o PI substitua o Estágio Obrigatório, uma solução paliativa intermediária*



**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

*seria formalizar isto, com cada unidade do SENAI-MS criando uma empresa junior, atuando como consultoria, onde então o aluno poderia realizar seu estágio, com os habituais itens de controle, citando entre outros, documentos comprobatórios de horário cumprido no levantamento das necessidades e posterior desenvolvimento da solução, com supervisor habilitado junto ao conselho, e documentação precisa do serviço prestado - não apenas como hoje em que não se sabe nem quantas horas se levou levantando o problema na empresa, por exemplo.*

*Gostaríamos de citar ainda que o fato da camara de engenharia civil do CREA-MS (CEECAST) ter aceito os projetos de cursos sem estágio obrigatório não serve de argumento, apenas demonstra que aqueles que tomaram a decisão de aceitar estão sendo irresponsáveis perante a sociedade, pois podem dar a chancela do conselho profissional a futuros profissionais que não tenham passado por todas as obrigações legais para sua formação. Caso algum destes profissionais sem estágio venham a cometer erros crassos com possibilidade de ferimentos ou perda de vidas humanas ou mesmo perda material, quem foi a favor desta decisão poderá estar passível de responder judicialmente por omissão. O sistema CONFEA/CREEA estaria neste momento NÃO CUMPRINDO SEU DEVER DE PROTEGER A SOCIEDADE.*

*Exemplificando: se um guarda de trânsito solicita a um motorista sua CNH, e este apresenta uma carteira falsa que o guarda não consiga diferenciar de uma verdadeira, quem está cometendo erro é o motorista. Se o motorista argumenta que não tem CNH e o guarda não faz nada, quem está cometendo erro é o guarda.*

*Em anexo pode-se encontrar todas as citações de texto legais que regram o assunto, separados a parte devido à sua grande extensão.*

**INTERESSADO:** CONSELHO ESTADUAL E EDUCAÇÃO

**PROTOCOLO:** 1468919

**ASSUNTO:** Solicita análise do projeto Pedagógico do Curso (PPC) principalmente nos itens Perfil Profissional de Conclusão e Competência Profissionais, matriz curricular, ementa curricular e bibliografia básica

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

#### 7.1.6 CONS. JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA

**SENAI – SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**PROTOCOLO:** 1415871

**PROCESSO:** 144.521/2013

**ASSUNTO:** REGISTRO DO CURSO E TÉCNICO EM MECÂNICA – NAVIRAI

**DISTRIBUIDO EM:** FEVEREIRO/2018

**PRAZO:** ABRIL/2018

#### 7.1.7 CONS. LEONARDO LIMBERGER

**Processo:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

**PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 DE MARÇO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA-CEEEM*

**Protocolo: 1440747, 1440748, 1440749, 1440750**

**Interessado: Engenheiro Eletricista Rhuan Dyego Bortone Grubert**

**Assunto: Solicita registro de ART “a posteriori”**

**DISTRIBUIDO EM: Dezembro/2017**

**PRAZO: fevereiro 2017**

**08– ASSUNTOS GERAIS**

**09– PALAVRA LIVRE.**

**10– EXTRASÚMULA:**

*Nihil*